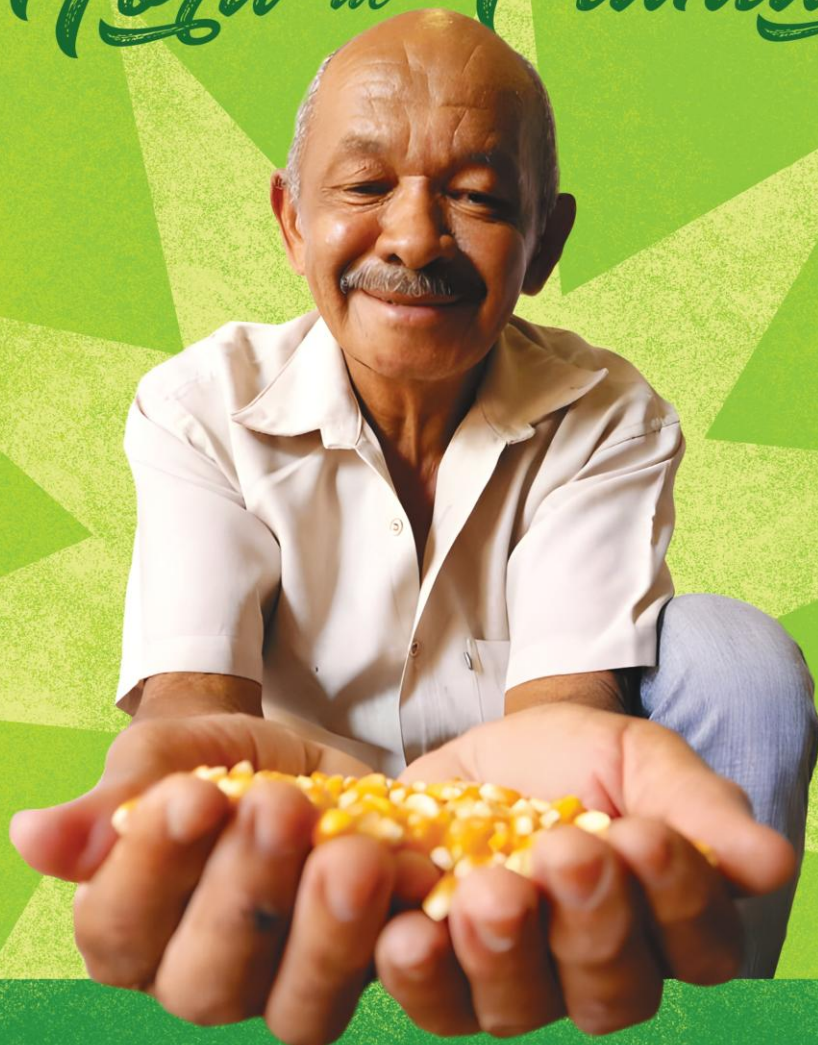


38ª Edição · Manual Operacional · Lei: 17.534/2021

Projeto Hora de Plantar



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

SUMÁRIO	
Introdução	5
Justificativa	6
Objetivos	6
Geral	6
Específicos	6
Público Alvo do "Hora de Plantar"	7
Metas para 2025	7
Recursos Previstos	8
Preços de Aquisição das Sementes e Mudas	8
Quadro I - Preços de Aquisição para Mudas de Frutíferas	8
Quadro II - Preços de Aquisição de Oleaginosas e Bioinsumo	9
Quadro III - Preços de Aquisição para Seg. Alimentar e Nutricional	9
Quadro IV - Preços de Aquisição para Suporte Forrageiro	10
Quadro V - Preços de Aquisição para Essências Nativas	10
Resultados Esperados e Valor Bruto da Produção Total	11
Quadro VI - Resultados Esperados e Valor Bruto da Produção Total	12
Estratégia Operacional	16
Quadro VII - Limites de Distribuição de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes	17
Abrangência do Projeto	20
Reembolso	20
Bônus Adicional	21
Quadro VIII – Reembolsos, Bônus e Prazos	21
Lançamento do Boletim de Movimentação – BM	22
Procedimento Após o Preenchimento do BM	23
Armazenamento/Responsabilidades	24
Quadro IX - Localização dos Armazéns Regionais	24
Transporte	26
Quadro X - Quantidade de Sementes por Embalagem	27
Quadro XI - Cronograma de Execução	28
Anexos	29
Declaração do Agricultor Sobre o Material Recebido	30
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudas de Cajueiro e outras Frutíferas	31
Cadastro Agricultores p/ recebimento Mudas de Essências Florestais Nativas	32
Cadastro Agricultores p/ recebimento Manivas Sementes	33
Cadastro Agricultores p/ recebimento Raquetes Sementes	34
Quadro XII - Quantidade de Sementes/Armazéns Regionais	35

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Quadro XIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Barbalha	36
Quadro XIV- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 1)	37
Quadro XV- Quantidade de Sementes por município/Armazém de Crateús (Área 2)	38
Quadro XVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área	39
Quadro XVII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Fortaleza (Área	40
Quadro XVIII - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Iguatu	41
Quadro XXVI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Milagres	42
Quadro XX - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Morada Nova	43
Quadro XXI - Quantidade de Sementes por município/Armazém de Quixeramobim	44
Resumo de Sementes, Mudas, Manivas e Raquetes por Municípios	89
Quadro XXII - Quantidades e Valores de Mudas de Essências Florestais Nativas	90
Agroindustriais – Cajueiro Anão Precoce	97
Hidrogel Agrícola	98
Frutíferas – Acerola	99
Frutíferas – Cajá	100
Frutíferas – Goiaba	101
Frutíferas – Manga	103
Frutíferas – Umbu Cajá	104
Segurança Alimentar – Mandioca	110
Calcário Dolomítico	111
Segurança Alimentar – Feijão Caupi	113
Segurança Alimentar – Milho	117
Oleaginosas – Algodão/Bioinsumos MBC e AKB	119
Suporte Forrageiro – Sorgo Forrageiro	121
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Massai	122
Suporte Forrageiro – C. de Pisoteio Mombaça	123
Suporte Forrageiro – Palma Forrageira	127
Floretamento/Reflorestamento – Essências Florestais Nativas	129
Bacillus thuringiensis – Bioinseticida Bt	130
Laboratório de Análise de Sementes e Mudas - LASP	133
Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021,	139
Composição da Equipe do Projeto Hora de Plantar	140

O Projeto Hora de Plantar na sua 38ª edição continua abrangendo todos os territórios do Ceará e seus povos com seus saberes.

Política pública consolidada que integra e intersectorializa as ações transversais em projetos da SDA que dialogam, na perspectiva de uma construção coletiva, voltada ao meio rural onde os atores e os movimentos que atuam nesse recorte do tecido social agrário são empoderados.

Numa sociedade igualitária e coletiva a produção campesina sustenta as cidades com alimentos saudáveis garantindo a segurança e soberania alimentar, possibilitando o bem viver a toda essa sociedade.

A luta pela terra perpassa pela apropriação e o domínio dos meios de produção do campo com olhar agroecológico, sustentável, com justiça climática e estende-se até a emancipação de toda sociedade do colonialismo dominante e escravizante até que a plena cidadania agrária seja conquistada por todos e todas que vivem no campo.

As tradições culturais e costumes enquanto identidade dos povos e o sentimento de pertença devem ser preservadas e repassadas de geração para geração como rotas de afirmações libertárias.

Conceição de Maria e Marcos Teófilo

Em sua Edição de Número 38, após 37 anos de criação, o Projeto Hora de Plantar, ressalta que passou a ser uma Política Pública de Estado consolidada, através da Lei Ordinária de No. 17.534 de 22/07/2021, que DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO, trazendo a este reconhecido Projeto sua perenidade.

Além de assegurar sua consolidação, a lei incorpora ao Projeto um significativo avanço ao permitir a distribuição de Sementes Crioulas desde que registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA conforme disposto na Lei de No. 17.179 de 15/01/2010 em seu Artigo 6º, Inciso XII e reconhecidas como nativas do Estado o Ceará pelo Projeto. Outro ponto de destaque é que todo o protocolo de ação do Projeto passa a ser regido na íntegra pelo Manual Operacional do Projeto Hora de Plantar a ser atualizado a cada ano com a consequente aprovação por meio de Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Apropriado é o reconhecimento ao então Governador Camilo Sobreira Santana e também ao então Secretário do Desenvolvimento Agrário Francisco de Assis Diniz pela iniciativa desta Lei.

Oportunas são as congratulações que manifestamos aos Agricultores e Agricultoras Familiares do nosso Estado por esta importante conquista.

INTRODUÇÃO

A distribuição de sementes e mudas, através do Projeto Hora de Plantar, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e o conseqüente plantio pelos(as) agricultores(as) familiares, tem contribuído, ao longo de seus 37 anos de existência, com incrementos significativos da produtividade agrícola e do aumento de suas rendas e garantia de segurança alimentar de inúmeros cearenses.

A longevidade desse Projeto atesta a sua atuação, seu alcance, sua necessidade e sua acolhida pelos(as) agricultores(as) familiares, caracterizando-se como uma política pública ou de estado e não como política de governo.

Ano a ano tem crescido a quantidade de agricultores(as) que procuram se cadastrar no Projeto como também se tem verificado um aumento na demanda pelos insumos distribuídos.

Além das sementes, o Projeto Hora de Plantar distribui também mudas frutíferas de caju, acerola, cajá, goiaba, manga e umbu cajá, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e essências florestais nativas, em consonância com o Programa ABC - Agricultura de Baixo Carbono.

Para 2025 foram lançados vários Editais de Chamada Pública, tivemos o para aquisição de sementes, sob o N° 06/2i024 oriundo do processo nº 21001.004731/2024-70, o para aquisição de manivas sementes, sob o N° 008/2024 oriundo do processo nº 21001.004735/2024-58, o para aquisição de essências florestais nativas, cajueiro precoce e frutíferas diversas, sob o N° 009/2024 oriundo do processo nº 21001.734/2024-11, o para aquisição de raquetes de palma forrageira, sob o N° 007/2024 oriundo do processo nº 21001.004732/2024-14, o processo nº 21001.007656/2024-07 para aquisição de Calcário dolomítico para a cultura da mandioca, além de Aquisição Direta para Hidrogel agrícola destinado às mudas de cajueiro precoce e Bioinsumos MBC e AKB para a cultura do algodão, todos com inexigibilidade de Licitação.

O Projeto Hora de Plantar tornou possível a inclusão de agricultores(as) familiares como produtores(as) profissionais de sementes, destacando-se as culturas de feijão caupi, milho híbrido e variedade, algodão, sorgo, manivas sementes, mudas enxertadas de cajueiro anão, mudas de diversas frutíferas, mudas de essências nativas e de raquetes de palma forrageira.

O “Hora de Plantar” é coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e tem vários parceiros envolvidos no processo, destacando-se a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, Instituto Agropolos do Ceará, Secretarias de Agriculturas Municipais, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Estado do Ceará - FETRAECE e seus sindicatos afiliados.

JUSTIFICATIVA

A distribuição direta e os estímulos indiretos da utilização de sementes, manivas, raquetes de palma e mudas de alta qualidade e produtividade, recomendadas por instituições de pesquisa, a exemplo da EMBRAPA, estão contribuindo para que o aumento na produção de milho, sorgo forrageiro, feijão caupi, castanha de caju e seus subprodutos, mandioca e palma forrageira através de cultivares que também são mais adaptadas ao nosso clima semiárido, sejam menos dependentes das precipitações pluviométricas. É fato comprovado que nos anos de pluviosidade normal o Estado consegue significativas produções agrícolas, suficientes para atender parte do consumo local. Com a distribuição de mudas de espécies florestais nativas a SDA contribuirá para a recomposição vegetal principalmente em áreas sujeitas à desertificação. O retorno da distribuição de sementes de algodão e a adoção da distribuição de sementes de capins de pisoteio darão mais um incremento ao PHP.

Em 2025 esta secretaria dará sequência na distribuição de mudas de frutíferas, com maior atenção para as mudas de cajueiro anão precoce, objetivando que em um futuro próximo os agricultores familiares tenham mais uma renda com a produção de polpas, doces, ou mesmo com a venda da castanha e dos frutos “in

natura”. Esses editais especificam todos os aspectos técnicos, de logísticas, prazos, embalagens, etc, além de obrigações e deveres entre as partes.

OBJETIVOS:

Geral:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Específicos:

- Substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade;
- Retomar a cotonicultura com uso de bioinsumos;
- Ampliar a oferta de mandioca para as agroindústrias familiares de farinha, goma e outros subprodutos;
- Contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos, por intermédio do plantio de sorgo forrageiro, capins de pisoteio e palma forrageira;
- Apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas;
- Apoiar e Incentivar o plantio de espécies frutíferas.

PÚBLICO ALVO DO “HORA DE PLANTAR”

O “Hora de Plantar” tem como público-alvo o(a) agricultor(a) familiar proprietário(a), parceiro(a), posseiro(a), meeiro(a) ou arrendatário(a), o(a) qual recebe sementes, mudas, manivas e/ou raquetes. No caso do sorgo forrageiro o(a) agricultor(a) pode

receber sementes para o plantio de até 10 hectares; milho e cajueiro anão precoce até 5 hectares; feijão e mandioca até 2 hectares e nos demais casos podem receber sementes, mudas e raquetes para o plantio de até 1 (um) hectare.

METAS PARA 2025:

- Ofertar 3.417 toneladas de sementes de algumas culturas, dentre estas sementes; serão ofertadas 2.481,87 t de milho híbrido, 537 t de milho variedade, 129,1 t de feijão caupi, 11,2 t de algodão, 247,8 t de sorgo forrageiro; 5 t de capim Massai e 5 t de capim Mombaça;
- Ofertar 6.000 m³ de semente maniva;
- Ofertar 408.600 mudas de cajueiro anão precoce, para as demais frutíferas serão ofertadas as seguintes quantidades; 10.000 mudas de acerola, 310 de cajá, 7.880 de goiaba, 5.000 de manga e 3.073 de umbu cajá;
- Ofertar 6.137.792 raquetes de palma forrageira;
- Ofertar mudas de espécies florestais nativas, sendo 5.800 mudas de aroeira e 50.000 mudas de sabiá;
- Beneficiar 182.243 agricultores(as) de base familiar, sem repetição.

RECURSOS PREVISTOS

O Projeto Hora de Plantar será executado com recursos do Tesouro do Estado no valor total de R\$ 32.660.367,05.

PREÇO DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO PHP

Quadro I

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FRUTÍFERAS E HIDROGEL AGRÍCOLA

CULTURAS	UNIDADE	VALOR (R\$)
CAJUEIRO PRECOCE	muda	3,80
HIDROGEL AGRÍCOLA	kg	30,00
ACEROLA	muda	4,50
CAJÁ	muda	6,00
GOIABA	muda	5,00
MANGA	muda	6,00
UMBU CAJÁ	muda	6,00

Quadro II

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE OLEAGINOSAS E BIOINSUMO MBC E AKB

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	PUREZA	VALOR R\$
ALGODÃO	Kg	75 - 90	> 60 %	25,20
		> 90	> 80 %; se incrustada	28,00
BIOINSUMO MBC	l	-	-	65,00
BIOINSUMO AKB	l	-	-	80,00

Quadro III

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES/MANIVAS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CALCÁRIO DOLOMÍTICO

CULTURA	UNIDADE	GERMINAÇÃO (%)	VALOR
			(R\$)
MILHO HÍBRIDO	Kg	85 - 94	7,20
		> 94	8,00
MILHO VARIEDADE	Kg	85 - 94	4,50
		> 94	5,00
FEIJÃO CAUPI	Kg	80 - 90	9,90
		> 90	11,00
MANDIOCA	m ³	-	240,00
CALCÁRIO DOLOMÍTICO	Kg	-	1,30

Quadro IV

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES E RAQUETES PARA SUPORTE FORRAGEIRO

CULTURA	UNID	GERMINAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
SORGO FORRAGEIRO	Kg	80 - 90	6,30
		> 90	7,00
CAPIM MASSAI	Kg	> 40	23,00
CAPIM MOMBAÇA	Kg	> 40	19,00
PALMA FORRAGEIRA	Raquete	-	0,29

Quadro V

PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

CULTURA	UNIDADE	VALOR (R\$/Unid.)
AROEIRA	muda	3,00
SABIÁ	muda	3,00

RESULTADOS ESPERADOS E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO TOTAL

Com base nas quantidades de sementes, manivas, raquetes e mudas distribuídas, que atenderão a uma área de 149.762 hectares, se espera obter um VBP (Valor Bruto da Produção) de R\$ 1.767.276,73 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), atendendo a 182.243 agricultores(as) sem repetição, com a geração de 27.855 empregos diretos no campo.

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Quadro VI

RESULTADOS ESPERADOS E VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO TOTAL

CULTURAS		UNID	QUANTIDADE DE SEMENTES, MUDAS E ESTACAS	AGRICULTOR BENEFICIADO	EMPREGOS GERADOS	ÁREA PLANTADA (ha)	RENDIMENTO (kg/ha); (estaca/ha)	PRODUÇÃO (kg); (t); (estaca)	PREÇO por kg/ton/unid/ raquete (R\$)	VBP TOTAL (R\$1.000,00)
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Feijão Caupi	t	129	12.916	710	6.458	800	5.166	3,00	15,50
	Mandioca	m³	6.000	1.200	120	1.200	12.000	14.400	2,50	36,00
	Milho híbrido	t	2.482	124.094	21.096	124.094	3.000	372.281	3,00	1.116,84
	Milho variedade	t	537	26.851	3.759	26.851	1.200	32.221	3,00	96,66
OLEAGINOSA	Algodão	t	11	1.121	191	1.121	1.500	1.682	3,30	5,55
AGROINDUSTRIAIS	Cajueiro	muda	408.600	2.003	341	2.003	800	1.602	2,50	4,01
FRUTÍFERAS	Acerola	muda	10.000	33	5	33	20.000	667	2,00	1,33
	Cajá	muda	310	2	0	2	3.000	5	2,00	0,01
	Goiaba	muda	7.880	26	4	26	25.000	657	2,00	1,31
	Manga	muda	5.000	25	4	25	15.000	368	2,00	0,74
	Umbu Cajá	muda	3.073	15	3	15	3.000	45	2,00	0,09
SUPORTE FORRAGEIRO	Sorgo Forrageiro	t	248	24.781	1.487	12.391	30.000	371.715	1,00	371,72
	Capim Massai	t	5	500	30	250	16.000	4.000	1,00	4,00
	Capim Mombaça	t	5	500	30	250	33.000	8.250	1,00	8,25
	Palma forrageira	raquetes	6.137.792	205	74	614	90.000	55.240	1,00	55,24
FLORESTAMENTO / REFLORESTAMENTO	E. Nativa Aroeira	muda	5.800	28	2	9	1.800	17	2,00	0,03
	E. Nativa Sabiá	muda	50.000	5	1	5	5.000	25.000	2,00	50,00
TOTAL			3.417,06 (*)	182.243 (**)	27.855	175.345				1.767,28

(*) Total de Sementes em toneladas (**) Total de agricultores beneficiados sem repetição

ESTRATÉGIA OPERACIONAL

- A EMATERCE através dos seus Escritórios locais inicia o processo ao ir a termo no ano seguinte, através do (re) cadastramento dos(as) agricultores(as) a serem beneficiadas pelo Projeto. O cadastro passa a ser via HP Net, onde é informado o nome do(a) agricultor(a), com CPF e DAP, indicando ainda para quais culturas e quantidades o mesmo pretende receber de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas caju, outras frutíferas e essências florestais;
- No sistema HP NET estão sendo inseridos os assentados do INCRA e do Crédito Fundiário, os beneficiários do Garantia Safra, do Programa de Cisternas e Programa do Leite para a identificação e priorização dos mesmos pelo “Hora de Plantar”;
- A SDA através da CODAF recebe em tempo real as demandas provenientes dos escritórios da EMATERCE através do sistema HP NET e mediante os quantitativos demandados por cultura, equaliza as culturas com suas quantidades de sementes, manivas sementes, raquetes e/ou mudas de caju e outras frutíferas e essências florestais que serão ofertadas;
- O passo seguinte é o lançamento dos Editais de Credenciamento, para as aquisições, onde são informadas as culturas, quantitativos, cultivares, índices culturais, embalagens, armazéns, municípios, comunidades, etc;
- A EMATERCE é responsável pela distribuição das sementes e mudas em todo o Estado;
- Todos os lotes de sementes e mudas só poderão ser movimentados se forem acompanhados dos respectivos Termos de Conformidade e Notas Fiscais;
- Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos armazéns regionais, só deverão assinar os Certificados de Entrega, emitidos pelo gerente do armazém regional, **após**

conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos das sementes, cientes de que a partir daí **TODAS AS SEMENTES RECEBIDAS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- No caso do recebimento das mudas de cajueiro anão precoce, outras frutíferas e espécies florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, os técnicos dos escritórios locais da EMATERCE só deverão assinar as Notas Fiscais **após conferir cuidadosamente as quantidades, os aspectos fitossanitários e físicos dos materiais recebidos nas comunidades rurais**, cientes de que a partir daí **TODOS OS MATERIAIS RECEBIDOS ESTARÃO SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE** e não poderá haver mais reclamação;

- Os técnicos da CODAF/SDA realizarão visitas aos armazéns locais para avaliar as condições de armazenamento das sementes;

- É obrigatório um atestado da **ADAGRI** declarando que as raquetes de palma forrageira estão livres de pragas, principalmente a Cochonilha carmim, quando se tratar da palma gigante;

- Somente os (as) agricultores (as) cadastrados (as) e **adimplentes** com o projeto poderão continuar como beneficiários do Projeto;

- No curso da entrega a EMATERCE poderá inscrever novos agricultores (as), sementes, manivas sementes, raquetes e mudas, observando o estoque;

- Objetivando a redução dos desvios de sementes se recomenda que os **Boletins de Movimentação** sejam efetivados nos distritos/comunidades, evitando-se ao máximo a seleção de agricultores na sede dos municípios;

- Recomenda-se analisar os critérios de distribuição por agricultor (a), evitando-se colocar para esses, mais sementes do que realmente eles terão condições de plantar. Superestimar a capacidade de plantio é por certo um incentivo aos desvios;
- A sacaria das sementes do Projeto Hora de Plantar vem com o destaque de "**VENDA PROIBIDA**" nas suas duas faces, e trará ainda as penalidades que os infratores poderão incorrer em caso de desvios. Recomenda-se que isso seja amplamente divulgado em todos os meios de comunicação dos municípios, para as comunidades, movimentos sociais, sindicatos e diretamente aos agricultores(as) beneficiados(as) e, sobretudo às casas comerciais, pois há notícias de algumas que estimulam as más práticas visando se beneficiarem dessas irregularidades;
- A Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA continuará encaminhando ofício a Procuradoria Geral de Justiça - PGJ solicitando apoio das promotorias públicas de todos os municípios no sentido de coibir os desvios de sementes que acreditamos tenha acontecido em alguns municípios do Estado;
- Os(as) agricultores(as) familiares, obrigatoriamente assinarão um Termo de Responsabilidade, (anexo) comprometendo-se a utilizar as sementes e mudas recebidas exclusivamente em suas áreas de plantio;
- Os(as) agricultores(as) que estiverem constando no sistema como inadimplentes deverão apresentar o comprovante de pagamento para fazerem jus ao recebimento de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas. Caso não tenham pagado, será impresso o Boletim de Movimentação - BM com código de barra, para o pagamento nas agências dos Correios. Sendo necessário a EMATERCE recolher a cópia do documento de confirmação do pagamento;
- É **OBRIGATÓRIO** o posterior georreferenciamento das áreas de todos(as) agricultores(as) familiares que foram beneficiados(as) com manivas sementes, raquetes de palma

forrageira, essências florestais e mudas de cajueiro anão precoce pela EMATERCE, após a implantação destas culturas;

- Em caso de perda do documento de pagamento, fica o técnico da EMATERCE responsável pela confirmação do pagamento;
- O(a) agricultor(a) familiar deverá estar de posse do seu RG, e/ou DAP para o recebimento de suas sementes, manivas sementes, raquetes e mudas;
- O Sistema HPNET (<http://sistemas2.sda.ce.gov.br/scriptcase/app/hpnet/menu/menu.php#>) é o programa oficial de cadastro, coleta de demandas, controle da recepção, distribuição de sementes, manivas sementes, raquetes e mudas e estoques nos armazéns.

Quadro VII

LIMITES DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS, RAQUETES, MBC,AKB, HIDROGEL E CALCÁRIO.

CULTURAS	QUANTIDADE POR HECTARE	QUANTIDADES POR AGRICULTOR(A)
Feijão caupi	20 kg	para até 2 ha
Milho híbrido	20 kg	para até 5 ha
Milho variedade	20 kg	para até 5 ha
Algodão	10 kg	para até 1 ha
Bioinsumo MBC	6 l	para até 1 ha
Bioinsumo AKB	4 l	para até 1 ha
Mandioca	5 m ³	para até 2 ha
Calcário Dolomítico	1.000 kg	para até 1ha
Cajueiro precoce	204 mudas	para até 5 ha
Acerola	830 mudas	para até 1ha
Cajá	156 mudas	para até 1 ha
Goiaba	500 mudas	para até 1ha
Manga	204 mudas	para até 1ha
Umbu cajá	156 mudas	para até 1ha
Sorgo forrageiro	10 kg	para até 10 ha
Capim Massai	10 kg	para até 1 ha
Capim Mombaça	10 kg	para até 1 ha
Palma forrageira	52.000 raquetes	para até 1ha
Essência Flor. Nat. Aroeira	625 mudas	para até 1 ha
Essência Flor. Nat. Sabiá	10.000 mudas	para até 1 ha

ABRANGÊNCIA DO PROJETO – 182 município cearenses dos os 184 municípios do Estado, não sendo atendidos apenas Eusebio e Fortaleza.

REEMBOLSO

- Os(as) agricultores(as) contemplados(as) com o recebimento pelo PHP, safra 2024/2025, são obrigados(as) a proceder ao reembolso, conforme quadro VI.
- O Governo do Estado do Ceará poderá anistiar o reembolso previsto de forma total ou parcial por meio de portaria.
- Para o recebimento de sementes da safra 2024/2025, o(a) agricultor(a) deverá estar em dia com os programas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
- Os boletos, para reembolso de sementes e mudas, de anos anteriores, poderão ser gerados na EMATERCE e ou na sede da SDA e pagos em agências bancárias ou correspondente.
- A apresentação do comprovante de pagamento poderá ser solicitada, no caso de o pagamento ainda não ter sido processado.
- O ressarcimento ou pagamento de dívidas não poderá ser parcelado, isto é, o(a) agricultor(a) que deve, por exemplo; milho, feijão e sorgo; não poderá pagar o milho e o feijão e deixar o sorgo para pagar noutra oportunidade. Também não será permitido o parcelamento de débitos de vários anos. Por essa razão, o débito deve ser pago de uma só vez;
- Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Estaduais de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, conforme Lei Complementar nº 66, de 07 de janeiro de 2008, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.
- Projeto Hora de Plantar XXXVII (2024), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas, manivas e raquetes dos(as) agricultores(as) de 130 municípios que se enquadrem em pelo menos uma das situações

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

a seguir; tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico municipal abaixo de 50% da média local e/ou decreto municipal ou estadual de emergência ou calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2023), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 126 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXVI (2022), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 70 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média histórica ou ainda que tenham apresentado precipitações mesmo acima de 50% da média histórica , mas com má distribuição temporal das chuvas e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXIV (2021), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 57 municípios que tiveram perdas culturais acima de 50% e/ou índice pluviométrico abaixo de 50% da média e/ou decreto municipal de calamidade pública);

- Projeto Hora de Plantar XXXIII (2020), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que se encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXXII (2019), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

mudas dos(as) agricultores(as) de 60 municípios, que se encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXXI (2018), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de 42 municípios, que encontram-se em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXX (2017), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) dos 72 municípios, que se encontram em estado de emergência (perdas culturais acima de 50% e índice pluviométrico abaixo de 50% da média);

- Projeto Hora de Plantar XXIX (2016), a Secretaria de Desenvolvimento Agrário dispensou o pagamento das sementes e mudas dos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles que não se encontram em estado de emergência;

- Projeto Hora de Plantar XXVIII (2015), o Governo do Estado anistiu do pagamento das sementes e mudas aos(as) agricultores(as) de todos os municípios, mesmo aqueles(as) que não se encontram em estado de emergência;

- Projetos Hora de Plantar I a XII (1987 a 2003), XVI (2007), XXIII (2010), XXV (2012), XXVI (2013) e XXVII (2014), o Governo do Estado dispensou de pagamento os(as) agricultores(as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50% em virtude das estiagens ocorridas;

- Devido ao rigor do inverno de 2009 o Governo do Estado dispensou de pagamento os(as) agricultores(as) dos municípios que sofreram perdas de safra superiores a 50%;

- Projetos Hora de Plantar de XIII a XXII e XXIV (2004 a 2008 e 2011) o reembolso será de acordo com as normas vigentes, **sem cobrança de juros ou multas.**

BÔNUS ADICIONAL

- O(a) agricultor(a) poderá ser beneficiado(a) com a redução de 30% do valor do reembolso das sementes recebidas, caso não pratique “queimada” na sua propriedade. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal, a não existência desta prática;
- Ao utilizar Práticas Agrícolas Conservacionistas de Convivência com o Semiárido em sua propriedade, o agricultor poderá ser beneficiado com a redução de 10% do valor a pagar pelas sementes recebidas. O técnico da EMATERCE deve comprovar através de declaração formal a existência desta prática.

Quadro VIII REEMBOLSOS, BÔNUS E PRAZOS

VALOR REEMBOLSO, BÔNUS E PRAZO DE REEMBOLSO		
CULTURAS	VALOR UNITÁRIO E A REEMBOLSAR (R\$)	PRAZO PARA REEMBOLSO
Mudas de cajueiro	3,80/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Serão distribuídos 1.200 kg de Hidrogel Agrícola para atender parte dos(as) cajulutores(as) sem ônus, como estratégia de ATER para difundir o insumo.		
Mudas de acerola	4,50/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de goiaba	5,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Mudas de cajá, manga e umbú	6,00/unid. (100% do valor)	até 4 (quatro) anos
Algodão	28,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Bioinsumo MBC e AKB	65,20/l e 80,00/l (10% do valor)	até 1 (um) ano
Serão distribuídos do Bioinsumo MBC e AKB até duas doses por agricultor(a), com cada dose para 1 ha composta de 3 l de MBC e 2 l de AKB		
Maniva	240,00/m ² (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Calcário Dolomítico	1,30/kg (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Para essa cultura será distribuído o Calcário Dolomítico para atender 1.200 ha com aplicação de 1.000 kg por hectare.		
Feijão caupi	11,00/kg. (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho variedade	5,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Milho híbrido	8,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Sorgo forrageiro	7,00/kg (50% do valor)	até 1 (um) ano
Capim Massai	23,00/kg (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Capim Mombaça	19,00/kg (50% do valor)	até 2 (dois) anos
Palma forrageira	0,29/raquete (20% do valor)	até 2 (dois) anos
Essências florestais nativas	3,00/muda (50% do valor)	até 4 (quatro) anos

LANÇAMENTO DO BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO - (BM)

- Os escritórios da EMATERCE deverão utilizar na distribuição das sementes e mudas, o Sistema HP NET;
- Ao lançar o número da inscrição ou do CPF do produtor, o sistema apresenta os seus dados, com os débitos (caso existam) referentes a projetos anteriores. Estando o(a) agricultor(a) adimplente, o sistema confirmará o pagamento, e o(a) agricultor(a) estará liberado (a) para receber suas sementes;
- O técnico informará no BM o código e a quantidade da semente;
- O técnico deverá informar além da espécie, a cultivar/clone, o nome do produtor da semente ou muda e o número do lote no BM;
- No BM deverá constar a assinatura do técnico e do agricultor (a) ou a sua impressão digital;
- Serão emitidos BM's para toda e qualquer semente, maniva semente, raquete ou muda a serem distribuídas, objeto desse projeto;
- O Sistema HP NET permite cadastrar novos(as) agricultores(as) e imprimir boleto com código de barra para pagamento de sementes, maniva semente, raquetes ou mudas distribuídas em anos anteriores.

PROCEDIMENTO APÓS O PREENCHIMENTO DO BM

- O BM com Código de Barra deve ser impresso em duas vias. O responsável pelo escritório da EMATERCE entregará as duas vias ao agricultor(a) para o(a) mesmo(a) apresentá-las em qualquer Instituição Bancária responsável pelo recolhimento do valor respectivo, por ocasião do pagamento da dívida;
- O funcionário da Instituição Bancária após o recebimento dos valores correspondentes, carimba a via do(a) agricultor(a) e fica com uma via, para comprovação e prestação de contas;

• **O(a) agricultor(a) assina obrigatoriamente a Declaração de Compromisso para o Plantio de Sementes e Mudanças recebidas (Modelo anexo).**

ARMAZENAMENTO/RESPONSABILIDADES

• Armazéns Regionais – As sementes saíram dos fornecedores ganhadores dos Editais para os Armazéns Regionais (armazéns do Estado e/ou armazéns alugados) até que sejam liberadas para a distribuição. Durante este período as sementes ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Instituto Agropolos do Ceará para prestação de serviços para logística do Projeto Hora de Plantar;

• Armazéns Municipais – Os técnicos da EMATERCE, ao receberem as sementes nos Armazéns Regionais, as levarão para os armazéns municipais ou escritórios da empresa, colocando-as sobre estrados distantes de paredes para evitar absorção de umidade. A partir daí, o armazenamento, o controle fitossanitário e a distribuição das sementes com os(as) agricultores(as), são de responsabilidade da EMATERCE.

• No caso específico da distribuição de mudas de cajueiro e outras frutíferas, mudas de essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira, é OBRIGATÓRIO o preenchimento de planilha específica (relação nominal) para cada cultura cujos modelos foram encaminhados para os três níveis da EMATERCE e se encontram disponíveis no HP NET, e o consequente envio para a CODAF/SDA.



Foto Armazém de Milagres



Foto do Armazém de Morada Nova

Quadro IX LOCALIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉM	ENDEREÇO/CONTATO
Barbalha	Rua Inácio Ferreira Teles, Nº 96 Bairro São José, Crato-CE - CEP 63.122-090 (88) 98101.2237 - 98101.2621 CONTATO: Antonio Celenho Lopes da Paz; celenho@hotmail.com
Capistrano (Fortaleza Área 1 e Fortaleza Área 2)	Rua José Saraiva Sobrinho, 184 - Centro - Capistrano - CEP 62.748-000 (85) 99177-5317 CONTATO: Antônio Martins G. Teixeira; motamartinstl@gmail.com
Crateús (Crateús Área 1 e Crateús Área 2)	Rua Afonso Chaves, 1298 - Planalto - Crateús - CEP 63.702-238 Antiga Fábrica de Calçados Planalto (85) 9.9921-2322 CONTATO: Deybson Kelvin Camelo Soares; deybson.camelo@gmail.com
Iguatu	Rodovia CE 184 Nº 50 Depósito G e H, Centro, CEP 63.500-000 (88) 98811.7810 Auxiliar Sr. Teixeira (88) 98857-1324 CONTATO: José Roberto Rodrigues da Silva; joserobertord6@gmail.com
Milagres	Av. Pedro Leite de Cunha, S/N - Bairro Eucalipto - CEP 63.250-000 Saída de Milagres para Barbalha (88) 99772.4871 CONTATO: Mário Camilo Leite Furtado Filho; marioleite@gmail.com
Morada Nova	Rodovia CE 138, km 65,5, S/N, São José, CEP 62.940-000 (88) 3422.2813 (88) 98836.2591 CONTATO: Raimundo Rodrigues (Titio); ubsmn@gmail.com
Quixeramobim	Rua Dom Hélio Campos, 62 - Bairro Monteiro de Moraes, CEP 63.800-000 (88) 99264.9007 - Auxiliar Milton Coutinho (88) 98826.2198 CONTATO: Leonardo Pimentel Cavalcante; leonardopimentel1512@gmail.com

Obs: Capistrano - Fortaleza Área 1 era atendido pelo Armazém de Fortaleza.

Capistrano - Fortaleza Área 2 era atendido pelo Armazém do Marco.

Crateús - Crateús Área 1 continua sendo atendido pelo Armazém de Crateús.

Crateús - Crateús Área 2 era atendido pelo Armazém de Tauá.

TRANSPORTE

- Da fonte produtora/fornecedora de sementes para os Armazéns Regionais é de responsabilidade dos fornecedores;
- Dos Armazéns Regionais para o armazenamento nos Escritórios Regionais, Locais e Postos Avançados da EMATERCE nos municípios é de responsabilidade da SDA através de Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos;
- Mudas de cajueiro/demais frutíferas e/ou essências florestais, manivas sementes e raquetes de palma forrageira serão distribuídas pelos fornecedores diretamente nos municípios com a obrigação de entregá-las em até (03) três comunidades.

Quadro X

QUANTIDADES DE SEMENTES POR EMBALAGEM

CULTURA	QUANTIDADE (kg)
Feijão caupi	5
Milho variedade	10
Milho híbrido	10
Algodão	10
Sorgo forrageiro	10
Capim Massai	10
Capim Mombaça	10

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

- As embalagens deverão ser confeccionadas para conterem prioritariamente quantidades de sementes para a implantação de meio ou um hectare de cada cultura, objetivando dar maior celeridade a fase de distribuição em nível de escritório local da EMATERCE, pois o fracionamento do conteúdo das embalagens além de ser proibido pelo Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária – MAPA, gera perdas dos quantitativos, expõem as sementes a fungos e insetos e ainda se trata de prática insalubre.
- As embalagens deverão obrigatoriamente conter a frase “**VENDA PROIBIDA**”, nas duas faces além de texto conforme Editais, explicitando as finalidades das sementes distribuídas, o público a quem se destinam e as sanções previstas em lei para punir os responsáveis em casos de constatação de desvios de finalidade.

SACARIA DE 5 KG COSTURADA

SACA
5KG
COSTURADA



SACARIA DE 10 KG COSTURADA

SACARIA DE 10 KG VALVULADA



SACA
10KG
VALVULADA



ANEXOS

DECLARAÇÃO

Eu,.....

.....,CPF/RG.....

, venho perante a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, declarar, de livre e espontânea vontade e sob as penas da lei, que sou agricultor(a) familiar, e que utilizarei as sementes recebidas do Projeto Hora de Plantar XXXVII, exclusivamente para efetivar meu plantio, estando ciente que não poderei dar qualquer outra destinação às mesmas, inclusive, não podendo ceder, doar, vender, comercializar ou qualquer uma outra ação assemelhada, e que estarei passível de devolver a mesma quantidade com 300% (trezentos por cento) a mais, como multa, caso não proceda como aqui declarado, inclusive podendo responder criminalmente e civilmente.

...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MUDAS DE CAJUEIRO PRECOCE E OUTRAS FRUTÍFERAS 2024/2025**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Códigos, Quantidades e Ponto GPS de Mud.		
					Código	Quantidade	Ponto GPS
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
TOTAL							

Mudas Cajueiro	CÓDIGO
BRS 189	1
BRS 226	2
BRS 265	3
BRS 275	4
EMBRAPA 51	5
CCPP 09	6
CCPP 76	7
ACEROLA	
CAJÁ	
GOIABA	
MANGA	
UMBÚ CAJÁ	

Técnico:

Assinatura:

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE MANIVAS SEMENTES 2024/2025**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Manivas	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						
Técnico:		Assinatura:				

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CODAF/SDA



**RELAÇÃO DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
DEMANDA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA 2024/2025**

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

No.	Produtor	CPF	DAP	Localidade / Comunidade	Quantidade de Raquetes	Ponto GPS
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
TOTAL						

Técnico:

Assinatura:

Quadro XII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR ARMAZÉNS REGIONAIS

ARMAZÉNS	CULTURAS							SOMATÓRIOS
	ALGODÃO (kg)	FEIJÃO CAUPI (kg)	MILHO VARIEDADE (kg)	MILHO HÍBRIDO (kg)	SORGO FORRAGEIRO (kg)	CAPIM MASSAI (kg)	CAPIM MOMBAÇA (kg)	
ARMAZÉM BARBALHA	400	14.510	25.980	353.030	29.240	260	260	423.680
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 1)	100	6.300	61.090	137.730	8.790	1.170	1.170	216.350
ARMAZÉM CAPIST. (Fortal. Área 2)	1.540	7.495	99.190	65.820	6.260	910	910	182.125
ARMAZÉM CRATEÚS (Área 1)	1.000	32.880	88.900	322.710	16.910	910	910	464.220
ARMAZÉM Crateús (Área 2)	1.420	4.050	31.600	330.600	16.990	260	260	385.180
ARMAZÉM IGUATU	1.280	8.000	32.740	307.210	19.940	390	390	369.950
ARMAZÉM MILAGRES	0	13.130	11.160	538.710	7.590	130	130	570.850
ARMAZÉM MORADA NOVA	1.650	7.990	82.090	152.430	79.940	520	520	325.140
ARMAZÉM QUIXERAMOBIM	3.820	34.800	104.260	273.630	62.150	450	450	479.560
Total Armazéns (kg)	11.210	129.155	537.010	2.481.870	247.810	5.000	5.000	3.417.055
Valor de Aquisição/Kg (R\$)	28,00	11,00	5,00	8,00	7,00	23,00	19,00	0
Valor de Aquisição/Cultura (R\$)	313.880,00	1.420.705,00	2.685.050,00	19.854.960,00	1.734.670,00	115.000,00	95.000,00	25.695.385

Quadro XIII

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE BARBALHA**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
BARBALHA	Santana do Cariri	Santana do Cariri	200	1.450	12.890	12.290	23.250	130	130	50.340
		Nova Olinda	0	820	780	25.490	1.200	130	130	28.550
		Altaneira	0	40	770	14.570	80	0	0	15.460
	Barbalha	Barbalha	0	180	0	7.370	0	0	0	7.550
		Jardim	0	1.350	1.000	41.310	1.730	0	0	45.390
	Crato	Crato	0	1.980	0	19.360	930	0	0	22.270
		Farias Brito	0	1.970	80	30.330	60	0	0	32.440
	Araripe	Araripe	0	1.320	2.510	31.810	270	0	0	35.910
		Potengi	0	130	40	21.500	30	0	0	21.700
	Assaré	Antonina do Norte	0	310	1.430	10.570	590	0	0	12.900
		Assaré	100	450	2.540	35.330	190	0	0	38.610
		Tarrafas	100	560	2.780	9.580	30	0	0	13.050
	Campos Sales	Campos Sales	0	890	1.060	46.050	420	0	0	48.420
		Salitre	0	3.060	100	47.470	460	0	0	51.090
	TOTAL ARMAZÉM BARBALHA			400	14.510	25.980	353.030	29.240	260	260

Quadro XIV

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 1)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBACA	TOTAL
CRATEÚS (ÁREA 1)	Santa Quitéria	Santa Quitéria	0	1.320	6.060	1.700	660	130	130	10.000
		Hidrolândia	200	1.800	4.630	11.210	2.030	0	0	19.870
		Catunda	0	2.090	1.670	15.590	2.530	0	0	21.880
	Crateús	Crateús	100	240	3.500	54.300	1.410	0	0	59.550
		Novo Oriente	0	30	3.800	61.400	2.060	130	130	67.550
		Ipaporanga	0	0	1.400	6.800	110	0	0	8.310
	Nova Russas	Nova Russas	0	440	2.710	5.720	510	130	130	9.640
		Ararendá	0	0	0	9.050	40	0	0	9.090
		Ipueiras	0	0	1.500	16.800	200	130	130	18.760
		Poranga	200	930	2.700	3.240	170	0	0	7.240
	Tamboril	Tamboril	0	330	40	14.630	490	0	0	15.490
		Monsenhor Tabosa	200	1.960	100	13.220	640	0	0	16.120
	Ipú	Ipú	0	1.700	4.250	9.500	330	0	0	15.780
		Pires Ferreira	0	440	2.150	530	0	0	0	3.120
	Tiangúá	Tiangúá	0	2.220	5.330	5.210	30	0	0	12.790
		Viçosa do Ceará	0	2.140	3.020	7.000	10	0	0	12.170
	Ubajara	Ubajara	0	1.900	0	6.200	0	130	130	8.360
		Ibiapina	0	210	80	1.690	0	0	0	1.980
	São Benedito	São Benedito	0	1.850	4.390	5.250	0	0	0	11.490
		Carnaubal	0	1.330	1.790	3.340	0	0	0	6.460
	Guaraciaca do Norte	Norte	0	1.120	3.010	10.260	0	0	0	14.390
		Croatá	0	2.220	2.880	7.200	0	0	0	12.300
	Cariré	Cariré	200	1.150	5.120	650	290	0	0	7.410
		Reritaca	0	990	2.700	260	280	130	130	4.490
		Varijota	100	380	1.910	200	440	0	0	3.030
	Mucambo	Graça	0	2.850	10.300	3.800	1.360	0	0	18.310
		Mucambo	0	1.270	3.810	3.390	170	130	130	8.900
		Pacujá	0	1.140	2.550	1.180	30	0	0	4.900
	Independência	Independência	250	830	7.500	43.390	3.120	0	0	55.090
	TOTAL ARMAZÉM CRATEÚS			1.250	32.880	88.900	322.710	16.910	910	910

Quadro XV

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE CRATEÚS (ÁREA 2)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL
CRATEÚS (ÁREA 2)	Tauá	Tauá	0	110	3.340	58.550	3.980	0	0	65.980
		Arneiroz	250	1.830	4.140	15.890	2.340	0	0	24.450
		Parambu	0	840	4.470	62.970	2.780	0	0	71.060
		Quiterianópolis	100	390	40	41.370	590	130	130	42.750
	Aiuaba	Aiuaba	320	430	12.240	27.460	3.050	0	0	43.500
	Mombaça	Mombaça	0	450	6.200	105.480	2.920	130	130	115.310
		Piquet Carneiro	0	0	1.170	18.880	1.330	0	0	21.380
TOTAL ARMAZÉM DE TAUÁ			670	4.050	31.600	330.600	16.990	260	260	384.430

Quadro XVI

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FENÇÃO CAUPI	MILHO VARIEIDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 1)	Maranguape	Maranguape	0	1.380	0	8.850	400	0	0	10.630
		Pacatuba	0	0	0	2.110	200	130	130	2.570
		Guaiúba	0	880	650	4.750	70	0	0	6.350
		Maracanaú	0	0	0	310	0	0	0	310
	Pacajús	Pacajús	0	0	2.200	0	80	130	130	2.540
		Chorozinho	0	0	7.050	0	160	0	0	7.210
		Horizonte	0	0	1.000	0	80	0	0	1.080
		Itaitinga	0	0	450	2.210	80	0	0	2.740
	Caucaia	Caucaia	0	0	3.680	1.620	1.810	0	0	7.110
		Fortaleza	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cascavel	Aquiraz	0	0	350	60	0	0	0	410
		Euzébio	0	0	0	0	0	0	0	0
		Cascavel	0	0	4.370	2.110	30	0	0	6.510
		Pindoretama	0	0	100	450	10	130	130	820
	Pentecoste	Apuiarés	100	0	570	3.450	240	0	0	4.360
		General Sampaio	0	0	2.100	0	330	0	0	2.430
		Pentecoste	0	0	4.600	2.840	900	0	0	8.340
	São Gonçalo do Amarante	Paracuru	0	0	3.230	60	0	0	0	3.290
		Amarante	0	0	1.810	60	0	0	0	1.870
		São Luís Curu	0	0	1.460	0	0	130	130	1.720
	Caridade	Umirim	0	0	2.820	60	0	0	0	2.880
		Caridade	0	0	3.240	3.870	610	0	0	7.720
	Baturité	Paramoti	0	0	3.710	11.930	580	0	0	16.220
		Baturité	0	290	4.660	23.510	10	0	0	28.470
	Aracoiaca	Aratuba	0	670	3.050	1.370	0	0	0	5.090
		Mulungu	0	130	2.000	5.280	10	130	130	7.680
		Aracoiaba	0	610	400	11.090	1.280	0	0	13.380
	Itapiúna	Ocara	0	1.210	510	18.470	1.760	130	130	22.210
		Capistrano	0	0	1.540	16.460	150	0	0	18.150
	Redenção	Itapiuna	0	0	1.430	12.870	0	0	0	14.300
Acarape		0	80	100	630	0	0	0	810	
Barreira		0	530	420	1.880	0	0	0	2.830	
Pacoti	Redenção	0	140	170	1.430	0	130	130	2.000	
	Pacoti	0	0	950	0	0	130	130	1.210	
	Palmácia	0	380	2.060	0	0	130	130	2.700	
		Guaramiranga	0	0	410	0	0	0	410	
TOTAL ARMAZÉM FORTALEZA (ÁREA 1)			100	6.300	61.090	137.730	8.790	1.170	1.170	216.350

Quadro XVII

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
CAPISTRANO (FORTALEZA ÁREA 2)	Itapajé	Irauçuba	300	0	9.990	970	870	130	130	12.390
		Itapajé	200	0	4.790	390	240	130	130	5.880
		Tejuçuoca	100	0	3.630	390	240	0	0	4.360
		Uruburetama	0	0	4.590	5.550	60	0	0	10.200
	Itapipoca	Amontada	0	0	4.340	60	0	0	0	4.400
		Itapipoca	0	0	6.660	190	330	130	130	7.440
		Miraima	0	0	1.460	390	240	0	0	2.090
		Tururu	0	0	3.380	0	0	0	0	3.380
	Paraipaba	Paraipaba	0	0	3.280	60	60	0	0	3.400
		Trairi	0	0	3.930	0	0	130	130	4.190
	Acarauá	Itarema	0	0	0	2.920	0	0	0	2.920
		Acarauá	0	0	0	2.930	0	0	0	2.930
		Cruz	0	0	1.710	970	0	0	0	2.680
		Jijoca de Jericoacoara	0	0	0	3.510	140	0	0	3.650
	Marco	Bela Cruz	0	120	0	1.430	0	0	0	1.550
		Marco	0	240	200	2.340	10	0	0	2.790
		Morrinhos	0	340	850	970	30	0	0	2.190
	Camocim	Camocim	0	40	3.430	0	40	0	0	3.510
		Barroquinha	0	0	1.360	0	0	0	0	1.360
		Chaval	0	0	750	0	0	0	0	750
	Granja	Granja	0	275	1.910	0	0	0	0	2.185
		Martinópolis	0	180	500	60	0	0	0	740
		Uruoca	0	140	600	60	0	0	0	800
	Coreauá	Coreauá	300	0	7.120	260	80	0	0	7.760
		Frecheirinha	0	0	3.300	1.040	0	0	0	4.340
	Massapê	Moraujo	110	0	2.170	130	80	130	130	2.750
		Massapê	0	340	2.370	60	740	0	0	3.510
		Meruoca	0	600	2.720	60	0	0	0	3.380
		Senador Sá	0	480	2.520	390	140	0	0	3.530
	Sobral	Alcântaras	0	480	3.230	60	40	0	0	3.810
		Forquilha	180	260	1.460	0	90	0	0	1.990
		Sobral	250	1.120	8.530	1.490	1.150	130	130	12.800
Santana do Acarauá	Groaíras	100	0	2.640	130	660	0	0	3.530	
	Santana do Acarauá	0	2.880	5.770	39.010	1.020	130	130	48.940	
TOTAL ARMAZÉM DE FORTALEZA (ÁREA 2)			1.540	7.495	99.190	65.820	6.260	910	910	182.125

Quadro XVIII

**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE IGUATU**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)								
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	TOTAL	
IGUATU	Iguatu	Iguatu	430	1.810	50	57.870	6.140	0	0	66.300	
		Quixelô	310	2.160	2.260	37.430	7.250	130	130	49.670	
	Jucás	Jucás	0	580	0	27.020	630	0	0	28.230	
		Cariús	0	610	0	27.310	380	0	0	28.300	
		Saboeiro	100	570	8.610	14.000	690	130	130	24.230	
	Acopiara	Acopiara	240	390	2.510	28.970	1.220	0	0	33.330	
	Icó	Catarina	400	30	12.570	19.070	140	0	0	32.210	
		Icó	0	440	2.320	44.330	2.180	0	0	49.270	
		Orós	300	40	4.370	30.420	420	130	130	35.810	
	Lavras da Mangabeira	Cedro	0	1.370	50	20.790	890	0	0	23.100	
	TOTAL ARMAZÉM IGUATU			1.780	8.000	32.740	307.210	19.940	390	390	370.450

Quadro XIX**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE MILAGRES**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)						TOTAL	
			FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA		
MILAGRES	Mauriti	Barro	30	70	25.790	70	0	0	25.960	
		Mauriti	120	1.350	122.110	470	0	0	124.050	
	Brejo Santo	Brejo Santo	4.620	450	77.610	1.660	0	0	84.340	
		Jatí	1.200	70	23.100	410	130	130	25.040	
		Penaforte	660	0	14.800	490	0	0	15.950	
		Porteiras	600	3.240	37.150	500	0	0	41.490	
	Milagres	Aurora	2.330	80	31.860	410	0	0	34.680	
		Milagres	1.000	80	34.190	750	0	0	36.020	
	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	420	800	18.210	400	0	0	19.830	
	Ipaumirim	Ipaumirim	0	2.960	8.440	510	0	0	12.310	
		Baixio	0	1.240	5.120	750	0	0	7.110	
		Umari	0	810	6.590	570	0	0	7.970	
	Missão Velha	Missão Velha	750	0	50.210	0	0	0	50.960	
		Abaíara	80	0	18.660	50	0	0	18.790	
	Várzea Alegre	Granjeiro	410	10	5.790	0	0	0	6.210	
		Várzea Alegre	0	0	35.030	340	0	0	35.370	
	Juazeiro do Norte	Juazeiro do No	470	0	7.470	210	0	0	8.150	
		Caririáçu	440	0	16.580	0	0	0	17.020	
	TOTAL ARMAZÉM MILAGRES			13.130	11.160	538.710	7.590	130	130	571.250

Quadro XX

QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO ARMAZÉM DE MORADA NOVA

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HÍBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MIBAÇA	TOTAL
MORADA NOVA	Aracati	Aracati	0	0	4.840	0	0	0	0	4.840
		Icapui	0	0	2.270	0	80	0	0	2.350
		Itaiçaca	0	0	3.330	60	80	0	0	3.470
	Jaguaruana	Jaguaruana	500	840	0	16.440	1.400	0	0	19.180
	Russas	Palhano	0	260	2.620	8.320	160	0	0	11.360
		Russas	500	370	6.000	16.050	2.880	0	0	25.800
	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	0	2.160	4.090	8.020	6.040	0	0	20.310
		Quixeré	0	1.160	1.260	18.910	3.130	0	0	24.460
	Tabuleiro do Norte	Tabuleiro do Norte	0	1.100	3.930	16.700	13.860	130	130	35.720
		São João do Jaguaribe	0	840	2.520	6.370	4.860	130	130	14.720
	Morada Nova	Morada Nova	0	0	17.170	38.180	15.800	130	130	71.280
		Ibicuitinga	0	120	9.990	8.130	15.700	0	0	33.940
	Alto Santo	Alto Santo	0	0	3.930	60	1.810	0	0	5.800
		Ererê	0	0	2.510	4.520	720	0	0	7.750
		Iracema	0	0	1.250	2.220	1.200	0	0	4.670
	Jaguaribe	Jagaretama	0	920	1.960	2.140	6.100	0	0	11.120
		Jaguaribara	0	220	3.530	70	2.060	0	0	5.880
		Jaguaribe	0	0	2.900	3.360	1.320	130	130	7.710
		Pereiro	0	0	750	2.470	1.230	0	0	4.450
		Potiretama	0	0	1.490	350	1.510	0	0	3.350
	Beberibe	Beberibe	0	0	4.040	60	0	0	0	4.100
Fortim		0	0	1.710	0	0	0	0	1.710	
TOTAL ARMAZÉM MORADA NOVA			1.000	7.990	82.090	152.430	79.940	520	520	323.970

Quadro XXI**QUANTIDADES DE SEMENTES POR MUNICÍPIO NO
ARMAZÉM DE QUIXERAMOBIM**

ARMAZÉM	CEAC'S	MUNICÍPIOS	SEMENTES (kg)							TOTAL
			ALGODÃO	FEIJÃO CAUPI	MILHO VARIEDADE	MILHO HIBRIDO	SORGO FORRAGEIRO	CAPIM MASSAI	CAPIM MOMBAÇA	
QUIXERAMOBIM	Quixadá	Ibaretama	0	0	6.450	7.800	2.490	0	0	16.740
		Choró	320	915	12.860	9.510	2.030	0	0	25.635
		Banabuiú	0	160	5.150	4.630	6.620	0	0	16.560
		Quixadá	650	5.380	24.080	13.630	6.590	0	0	50.330
	Quixeramobim	Quixeramobim	2.000	4.900	0	64.840	7.350	0	0	79.090
	Senador Pompeu	Milhã	0	0	40	30.600	10.760	60	60	41.520
		Pedra Branca	0	7.065	2.300	45.280	3.450	130	130	58.355
		Senador Pompeu	600	980	2.340	34.650	4.570	130	130	43.400
	Solonópole	Dep. Irapuan Pinheiro	0	1.040	0	20.170	1.950	0	0	23.160
		Solonópole	0	1.200	0	12.860	1.860	130	130	16.180
	Boa Viagem	Madalena	0	2.720	2.240	8.240	4.100	0	0	17.300
		Boa Viagem	0	0	20.230	10.770	5.350	0	0	36.350
	Canindé	Canindé	500	6.840	17.560	3.110	2.620	0	0	30.630
		Itatira	400	3.600	11.010	7.540	2.410	0	0	24.960
TOTAL ARMAZÉM QUIXERAMOBIM			4.470	34.800	104.260	273.630	62.150	450	450	480.210

RESUMO DE SEMENTES, MUDAS, MANIVAS E RAQUETES POR MUNICÍPIOS

1	<u>Abaiara</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	364
	Milho híbrido (kg)	18.660
	Sorgo forrageiro (kg)	50
2	<u>Acarape</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	120
	Milho híbrido (kg)	630
	Milho variedade (kg)	100
3	<u>Acaraú</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	344
	Cajueiro (mudas)	6.400
	Milho híbrido (kg)	2.930
4	<u>Acopiara</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.889
	Algodão (kg)	240
	Milho híbrido (kg)	28.970

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

5	<u>Aiuaba</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	1.065
	Algodão (kg)	320
	Milho híbrido (kg)	27.460
	Milho variedade (kg)	12.240
	Palma forrageira (raq)	8.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.050
6	<u>Alcântaras</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	497
	Goiaba (mudas)	200
	Manga (mudas)	120
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.230
	Sorgo forrageiro (kg)	40
7	<u>Altaneira</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	421
	Acerola (mudas)	150
	Goiaba (mudas)	210
	Manga (mudas)	100
	Mandioca (m²)	60
	Milho híbrido (kg)	14.570
	Milho variedade (kg)	770
	Sorgo forrageiro (kg)	80
8	<u>Alto Santo</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	428
	Cajueiro (mudas)	5.100
	Sabiá (mudas)	600
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.930
	Sorgo forrageiro (kg)	1.810

9	<u>Amontada</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	481
	Cajueiro (mudas)	10.131
	Umbu cajú (mudas)	15
	Sabiá (mudas)	220
	Mandioca (m ²)	135
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	4.340
10	<u>Antonina do Norte</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	255
	Milho híbrido (kg)	10.570
	Milho variedade (kg)	1.430
	Palma forrageira (raq)	60.060
	Sorgo forrageiro (kg)	590
11	<u>Apuiarés</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	431
	Algodão (kg)	100
	Sabiá (mudas)	2.500
	Milho híbrido (kg)	3.450
	Milho variedade (kg)	570
	Sorgo forrageiro (kg)	240
12	<u>Aquiraz</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	70
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	350

13 **Aracati**

Região	LITORAL LESTE
Agricultores familiares	598
Cajueiro (mudas)	21.560
Acerola (mudas)	1.000
Goiaba (mudas)	240
Manga (mudas)	50
Mandioca (m ²)	25
Milho variedade (kg)	4.840

14 **Aracoiaba**

Região	MACIÇO DE BATURITÉ
Agricultores familiares	653
Cajueiro (mudas)	8.300
Sabiá (mudas)	250
Milho híbrido (kg)	11.090
Milho variedade (kg)	400
Palma forrageira (raq)	4.100
Sorgo forrageiro (kg)	1.280

15 **Ararendá**

Região	CRATEÚS
Agricultores familiares	1.149
Cajueiro (mudas)	500
Milho híbrido (kg)	9.050
Sorgo forrageiro (kg)	40

16 **Araripe**

Região	CARIRI OESTE
Agricultores familiares	1.040
Milho híbrido (kg)	31.810

17	<u>Aratuba</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	678
	Milho híbrido (kg)	1.370
	Milho variedade (kg)	3.050
18	<u>Arneiroz</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	786
	Algodão (kg)	250
	Milho híbrido (kg)	15.890
	Milho variedade (kg)	4.140
	Palma forrageira (raq)	206.445
	Sorgo forrageiro (kg)	2.340
19	<u>Assaré</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	1.415
	Algodão (kg)	100
	Mandioca (m ²)	50
	Milho híbrido (kg)	35.330
	Milho variedade (kg)	2.540
	Sorgo forrageiro (kg)	190
20	<u>Aurora</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.218
	Goiaba (mudas)	300
	Umbu cajá (mudas)	156
	Sabiá (mudas)	2.600
	Milho híbrido (kg)	31.860
	Milho variedade (kg)	80
	Palma forrageira (raq)	20.000
	Sorgo forrageiro (kg)	410

21	<u>Baixio</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	246
	Milho híbrido (kg)	5.120
	Milho variedade (kg)	1.240
	Sorgo forrageiro (kg)	750
22	<u>Banabuiú</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	503
	Milho híbrido (kg)	7.800
	Milho variedade (kg)	6.450
	Palma forrageira (raq)	4.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.490
23	<u>Barbalha</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	441
	Aroeira (mudas)	1.200
	Milho híbrido (kg)	7.370
24	<u>Barreira</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	198
	Cajueiro (mudas)	3.745
	Goiaba (mudas)	45
	Milho híbrido (kg)	1.880
	Milho variedade (kg)	420

25	<u>Barro</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.059
	Sabiá (mudas)	120
	Milho híbrido (kg)	25.790
	Milho variedade (kg)	70
	Palma forrageira (raq)	66.000
	Sorgo forrageiro (kg)	70
26	<u>Barroquinha</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	178
	Milho variedade (kg)	1.360
27	<u>Baturité</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	1.241
	Milho híbrido (kg)	23.510
	Milho variedade (kg)	4.660
	Sorgo forrageiro (kg)	10
28	<u>Beberibe</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	611
	Cajueiro (mudas)	26.720
	Mandioca (m ^²)	180
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	4.040

29	<u>Bela Cruz</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	114
	Cajueiro (mudas)	7.000
	Milho híbrido (kg)	1.430
30	<u>Boa Viagem</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	5.082
	Milho híbrido (kg)	10.770
	Milho variedade (kg)	20.230
	Palma forrageira (raq)	8.500
	Sorgo forrageiro (kg)	5.350
31	<u>Brejo Santo</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.277
	Milho híbrido (kg)	77.610
	Milho variedade (kg)	450
	Sorgo forrageiro (kg)	1.660
32	<u>Camocim</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	443
	Milho variedade (kg)	3.430
	Sorgo forrageiro (kg)	40

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

33	Campos Sales	
Região	CARIRI OESTE	
Agricultores familiares	1.004	
Sabiá (mudas)	400	
Milho híbrido (kg)	46.050	
Milho variedade (kg)	1.060	
Palma forrageira (raq)	43.000	
Sorgo forrageiro (kg)	420	

34	Canindé	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ	
Agricultores familiares	2.424	
Algodão (kg)	500	
Cajueiro (mudas)	4.100	
Acerola (mudas)	220	
Goiaba (mudas)	200	
Manga (mudas)	90	
Aroeira (mudas)	300	
Sabiá (mudas)	300	
Mandioca (m ²)	142	
Milho híbrido (kg)	3.110	
Milho variedade (kg)	17.560	
Palma forrageira (raq)	213.500	
Sorgo forrageiro (kg)	2.620	

35	Capistrano	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ	
Agricultores familiares	1.230	
Cajueiro (mudas)	3.000	
Sabiá (mudas)	250	
Milho híbrido (kg)	16.460	
Milho variedade (kg)	1.540	
Sorgo forrageiro (kg)	150	

36	Caridade	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ	
Agricultores familiares	1.108	
Milho híbrido (kg)	3.870	
Milho variedade (kg)	3.240	
Sorgo forrageiro (kg)	610	

37	<u>Cariré</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	330
	Algodão (kg)	200
	Milho híbrido (kg)	650
	Milho variedade (kg)	5.120
	Sorgo forrageiro (kg)	290
38	<u>Caririaçu</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	620
	Milho híbrido (kg)	16.580
39	<u>Cariús</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.126
	Milho híbrido (kg)	27.310
	Palma forrageira (raq)	14.000
	Sorgo forrageiro (kg)	380
40	<u>Carnaubal</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	444
	Milho híbrido (kg)	3.340
	Milho variedade (kg)	1.790

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

41	Catunda	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ	
Agricultores familiares	381	
Cajueiro (mudas)	800	
Goiaba (mudas)	250	
Manga (mudas)	150	
Milho híbrido (kg)	15.590	
Milho variedade (kg)	1.670	
Palma forrageira (raq)	20.000	
Sorgo forrageiro (kg)	2.530	
42	Cascavel	
Região	METROPOLITANA	
Agricultores familiares	641	
Cajueiro (mudas)	6.632	
Acerola (mudas)	500	
Goiaba (mudas)	60	
Manga (mudas)	100	
Umbu cajá (mudas)	156	
Milho híbrido (kg)	2.110	
Milho variedade (kg)	4.370	
Sorgo forrageiro (kg)	30	
43	Catarina	
Região	CENTRO-SUL	
Agricultores familiares	381	
Algodão (kg)	400	
Milho híbrido (kg)	19.070	
Milho variedade (kg)	12.570	
Palma forrageira (raq)	66.000	
Sorgo forrageiro (kg)	140	
44	Caucaia	
Região	METROPOLITANA	
Agricultores familiares	358	
Cajueiro (mudas)	8.404	
Goiaba (mudas)	220	
Umbu cajá (mudas)	29	
Sabiá (mudas)	320	
Mandioca (m³)	1.231	
Milho híbrido (kg)	1.620	
Milho variedade (kg)	3.680	
Palma forrageira (raq)	1.050	
Sorgo forrageiro (kg)	1.810	

45	<u>Cedro</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.495
	Milho híbrido (kg)	20.790
	Milho variedade (kg)	50
	Palma forrageira (raq)	40.000
	Sorgo forrageiro (kg)	890
46	<u>Chaval</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	135
	Milho variedade (kg)	750
47	<u>Choró</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	450
	Algodão (kg)	320
	Acerola (mudas)	350
	Umbu cajá (mudas)	5
	Milho híbrido (kg)	9.510
	Milho variedade (kg)	12.860
	Palma forrageira (raq)	69.400
	Sorgo forrageiro (kg)	2.030
48	<u>Chorozinho</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	419
	Cajueiro (mudas)	19.201
	Acerola (mudas)	500
	Goiaba (mudas)	800
	Manga (mudas)	340
	Umbu cajá (mudas)	360
	Sabiá (mudas)	1.600
	Mandioca (m ²)	218
	Milho variedade (kg)	7.050
	Palma forrageira (raq)	46.100
	Sorgo forrageiro (kg)	160

49	<u>Coreaú</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	443
	Algodão (kg)	300
	Umbu cajá (mudas)	10
	Milho híbrido (kg)	260
	Milho variedade (kg)	7.120
	Sorgo forrageiro (kg)	80
50	<u>Crateús</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	3.297
	Algodão (kg)	100
	Cajueiro (mudas)	1.794
	Sabiá (mudas)	3.000
	Milho híbrido (kg)	54.300
	Milho variedade (kg)	3.500
	Palma forrageira (raq)	71.572
	Sorgo forrageiro (kg)	1.410
51	<u>Crato</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	619
	Mandioca (m³)	30
	Milho híbrido (kg)	19.360
	Palma forrageira (raq)	2.020
	Sorgo forrageiro (kg)	930
52	<u>Croatá</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	817
	Mandioca (m³)	100
	Milho híbrido (kg)	7.200
	Milho variedade (kg)	2.880

53	<u>Cruz</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	715
	Cajueiro (mudas)	1.550
	Milho híbrido (kg)	970
	Milho variedade (kg)	1.710
54	<u>Deputado Irapuan Pinheiro</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	816
	Milho híbrido (kg)	20.170
	Palma forrageira (raq)	93.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.950
55	<u>Ererê</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	508
	Milho híbrido (kg)	4.520
	Milho variedade (kg)	2.510
	Palma forrageira (raq)	90.000
	Sorgo forrageiro (kg)	720
56	<u>Eusébio</u>	
	Região	METROPOLITANA
57	<u>Farias Brito</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.429
	Milho híbrido (kg)	30.330
	Milho variedade (kg)	80
	Sorgo forrageiro (kg)	60

58	<u>Forquilha</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	217
	Algodão (kg)	180
	Manga (mudas)	70
	Milho variedade (kg)	1.460
	Sorgo forrageiro (kg)	90
59	<u>Fortaleza</u>	
	Região	METROPOLITANA
60	<u>Fortim</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	227
	Cajueiro (mudas)	12.000
	Mandioca (m ³)	55
	Milho variedade (kg)	1.710
61	<u>Frecheirinha</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	199
	Milho híbrido (kg)	1.040
	Milho variedade (kg)	3.300

62	<u>General Sampaio</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	289
	Milho variedade (kg)	2.100
	Palma forrageira (raq)	69.000
	Sorgo forrageiro (kg)	330
63	<u>Graça</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	310
	Milho híbrido (kg)	3.800
	Milho variedade (kg)	10.300
	Sorgo forrageiro (kg)	1.360
64	<u>Granja</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	112
	Milho variedade (kg)	1.910
65	<u>Granjeiro</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	282
	Sabiá (mudas)	100
	Milho híbrido (kg)	5.790
	Milho variedade (kg)	10

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

66	<u>Groaíras</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	463
	Algodão (kg)	100
	Milho híbrido (kg)	130
	Milho variedade (kg)	2.640
	Sorgo forrageiro (kg)	660
67	<u>Guaiúba</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	1.115
	Milho híbrido (kg)	4.750
	Milho variedade (kg)	650
	Sorgo forrageiro (kg)	70
68	<u>Guaraciaba do Norte</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.380
	Mandioca (m ²)	50
	Milho híbrido (kg)	10.260
	Milho variedade (kg)	3.010
69	<u>Guaramiranga</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	148
	Milho variedade (kg)	410
70	<u>Hidrolândia</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	554
	Algodão (kg)	200
	Acerola (mudas)	925
	Goiaba (mudas)	775
	Manga (mudas)	1.600
	Milho híbrido (kg)	11.210

71	<u>Horizonte</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	181
	Mandioca (m³)	45
	Milho variedade (kg)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	80
72	<u>Ibaretama</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	472
	Milho híbrido (kg)	4.630
	Milho variedade (kg)	5.150
	Sorgo forrageiro (kg)	6.620
73	<u>Ibiapina</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.028
	Milho híbrido (kg)	1.690
	Milho variedade (kg)	80
74	<u>Ibicuitinga</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	519
	Cajueiro (mudas)	6.000
	Milho híbrido (kg)	8.130
	Milho variedade (kg)	9.990
	Palma forrageira (raq)	60.000
	Sorgo forrageiro (kg)	15.700

75	<u>Icapuí</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	257
	Cajueiro (mudas)	5.430
	Mandioca (m ²)	25
	Milho variedade (kg)	2.270
	Palma forrageira (raq)	3.600
	Sorgo forrageiro (kg)	80
76	<u>Icó</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	2.399
	Milho híbrido (kg)	44.330
	Milho variedade (kg)	2.320
	Sorgo forrageiro (kg)	2.180
77	<u>Iguatu</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.451
	Algodão (kg)	430
	Acerola (mudas)	120
	Goiaba (mudas)	120
	Manga (mudas)	60
	Milho híbrido (kg)	57.870
	Milho variedade (kg)	50
	Palma forrageira (raq)	36.500
	Sorgo forrageiro (kg)	6.140
78	<u>Independência</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	1.943
	Algodão (kg)	250
	Aroeira (mudas)	500
	Sabiá (mudas)	300
	Milho híbrido (kg)	43.390
	Milho variedade (kg)	7.500
	Palma forrageira (raq)	150.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.120

79	<u>Ipaporanga</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	904
	Milho híbrido (kg)	6.800
	Milho variedade (kg)	1.400
	Sorgo forrageiro (kg)	110
80	<u>Ipaumirim</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	542
	Goiaba (mudas)	80
	Aroeira (mudas)	250
	Milho híbrido (kg)	8.440
	Milho variedade (kg)	2.960
	Sorgo forrageiro (kg)	510
81	<u>Ipu</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.319
	Milho híbrido (kg)	9.500
	Milho variedade (kg)	4.250
	Sorgo forrageiro (kg)	330
82	<u>Ipueiras</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	1.375
	Cajueiro (mudas)	1.850
	Milho híbrido (kg)	16.800
	Milho variedade (kg)	1.500
	Sorgo forrageiro (kg)	200
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

83	<u>Iracema</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	308
	Milho híbrido (kg)	2.220
	Milho variedade (kg)	1.250
	Palma forrageira (raq)	12.500
	Sorgo forrageiro (kg)	1.200
84	<u>Irauçuba</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	1.012
	Algodão (kg)	300
	Milho híbrido (kg)	970
	Milho variedade (kg)	9.990
	Palma forrageira (raq)	5.000
	Sorgo forrageiro (kg)	870
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
85	<u>Itaiçaba</u>	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	443
	Cajueiro (mudas)	5.000
	Acerola (mudas)	155
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.330
	Palma forrageira (raq)	5.000
	Sorgo forrageiro (kg)	80
86	<u>Itaitinga</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	206
	Mandioca (m ²)	50
	Milho híbrido (kg)	2.210
	Milho variedade (kg)	450
	Sorgo forrageiro (kg)	80

87	<u>Itapajé</u>	
Região	LITORAL OESTE	
Agricultores familiares	803	
Algodão (kg)	200	
Milho híbrido (kg)	390	
Milho variedade (kg)	4.790	
Palma forrageira (raq)	41.500	
Sorgo forrageiro (kg)	240	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
88	<u>Itapipoca</u>	
Região	LITORAL OESTE	
Agricultores familiares	500	
Cajueiro (mudas)	30.239	
Acerola (mudas)	600	
Goiaba (mudas)	600	
Manga (mudas)	260	
Umbu cajá (mudas)	469	
Sabiá (mudas)	700	
Mandioca (m²)	190	
Milho híbrido (kg)	190	
Milho variedade (kg)	6.660	
Palma forrageira (raq)	71.720	
Sorgo forrageiro (kg)	330	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
89	<u>Itapiúna</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ	
Agricultores familiares	1.189	
Cajueiro (mudas)	850	
Goiaba (mudas)	60	
Manga (mudas)	60	
Umbu cajá (mudas)	60	
Aroeira (mudas)	500	
Milho híbrido (kg)	12.870	
Milho variedade (kg)	1.430	
Palma forrageira (raq)	20.000	

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

90	<u>Itarema</u>	
Região	BAIXO ACARAÚ	
Agricultores familiares	351	
Cajueiro (mudas)	7.470	
Umbu cajá (mudas)	40	
Sabiá (mudas)	2.500	
Mandioca (m ²)	100	
Milho híbrido (kg)	2.920	
91	<u>Itatira</u>	
Região	SERTÕES DE CANINDÉ	
Agricultores familiares	1.615	
Algodão (kg)	400	
Cajueiro (mudas)	1.100	
Goiaba (mudas)	270	
Manga (mudas)	200	
Sabiá (mudas)	150	
Milho híbrido (kg)	7.540	
Milho variedade (kg)	11.010	
Sorgo forrageiro (kg)	2.410	
92	<u>Jaguaretama</u>	
Região	MÉDIO JAGUARIBE	
Agricultores familiares	910	
Mandioca (m ²)	60	
Milho híbrido (kg)	2.140	
Milho variedade (kg)	1.960	
Palma forrageira (raq)	70.000	
Sorgo forrageiro (kg)	6.100	
93	<u>Jaguaribara</u>	
Região	MÉDIO JAGUARIBE	
Agricultores familiares	410	
Cajueiro (mudas)	1.219	
Milho híbrido (kg)	70	
Milho variedade (kg)	3.530	
Palma forrageira (raq)	40.000	
Sorgo forrageiro (kg)	2.060	

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

94	Jaguaribe	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.037
	Umbu cajá (mudas)	15
	Milho híbrido (kg)	3.360
	Milho variedade (kg)	2.900
	Palma forrageira (raq)	77.600
	Sorgo forrageiro (kg)	1.320
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
95	Jaguaruana	
	Região	LITORAL LESTE
	Agricultores familiares	1.087
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	6.008
	Mandioca (m²)	10
	Milho híbrido (kg)	16.440
	Sorgo forrageiro (kg)	1.400
96	Jardim	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.118
	Goiaba (mudas)	760
	Manga (mudas)	240
	Sabiá (mudas)	1.500
	Mandioca (m²)	206
	Milho híbrido (kg)	41.310
	Milho variedade (kg)	1.000
	Palma forrageira (raq)	42.950
	Sorgo forrageiro (kg)	1.730
97	Jati	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	692
	Sabiá (mudas)	3.400
	Mandioca (m²)	60
	Milho híbrido (kg)	23.100
	Milho variedade (kg)	70
	Sorgo forrageiro (kg)	410
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

98	<u>Jijoca de Jericoacoara</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	476
	Cajueiro (mudas)	4.000
	Milho híbrido (kg)	3.510
	Sorgo forrageiro (kg)	140
99	<u>Juazeiro do Norte</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	389
	Acerola (mudas)	360
	Goiaba (mudas)	240
	Manga (mudas)	55
	Umbu cajá (mudas)	15
	Milho híbrido (kg)	7.470
	Sorgo forrageiro (kg)	210
100	<u>Jucás</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	1.167
	Milho híbrido (kg)	27.020
	Palma forrageira (raq)	870.000
	Sorgo forrageiro (kg)	630
101	<u>Lavras da Mangabeira</u>	
	Agricultores familiares	1.343
	Milho híbrido (kg)	18.210
	Milho variedade (kg)	800
	Sorgo forrageiro (kg)	400

102		<u>Limoeiro do Norte</u>	
Região		BAIXO JAGUARIBE	
Agricultores familiares		725	
Cajueiro (mudas)		4.732	
Acerola (mudas)		700	
Goiaba (mudas)		600	
Manga (mudas)		150	
Aroeira (mudas)		350	
Sabiá (mudas)		1.800	
Mandioca (m²)		28	
Milho híbrido (kg)		8.020	
Milho variedade (kg)		4.090	
Palma forrageira (raq)		61.520	
Sorgo forrageiro (kg)		6.040	
103		<u>Madalena</u>	
Região		SERTÕES DE CANINDÉ	
Agricultores familiares		880	
Milho híbrido (kg)		8.240	
Milho variedade (kg)		2.240	
Palma forrageira (raq)		35.000	
Sorgo forrageiro (kg)		4.100	
104		<u>Maracanaú</u>	
Região		METROPOLITANA	
Agricultores familiares		183	
Milho híbrido (kg)		310	
105		<u>Maranguape</u>	
Região		METROPOLITANA	
Agricultores familiares		2.415	
Milho híbrido (kg)		8.850	

106	<u>Marco</u>	
	Região	BAIXO ACARAÚ
	Agricultores familiares	96
	Cajueiro (mudas)	3.500
	Sabiá (mudas)	400
	Milho híbrido (kg)	2.340
	Milho variedade (kg)	200
	Sorgo forrageiro (kg)	10
107	<u>Martinópolis</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	126
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	500
108	<u>Massapé</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	335
	Cajueiro (mudas)	1.510
	Goiaba (mudas)	60
	Manga (mudas)	90
	Aroeira (mudas)	150
	Sabiá (mudas)	180
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.370
	Sorgo forrageiro (kg)	740
109	<u>Mauriti</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	1.749
	Sabiá (mudas)	100
	Milho híbrido (kg)	122.110
	Milho variedade (kg)	1.350
	Palma forrageira (raq)	14.500
	Sorgo forrageiro (kg)	470

110	<u>Meruoca</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	148
	Acerola (mudas)	100
	Goiaba (mudas)	200
	Umbu cajá (mudas)	10
	Sabiá (mudas)	250
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.720
111	<u>Milagres</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	914
	Goiaba (mudas)	180
	Umbu cajá (mudas)	156
	Aroeira (mudas)	400
	Sabiá (mudas)	9.000
	Milho híbrido (kg)	34.190
	Milho variedade (kg)	80
	Palma forrageira (raq)	70.000
	Sorgo forrageiro (kg)	750
112	<u>Milhã</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.343
	Milho híbrido (kg)	30.600
	Milho variedade (kg)	40
	Palma forrageira (raq)	162.000
	Sorgo forrageiro (kg)	10.760
	Capim Massai (kg)	60
	Capim Mombaça (kg)	60

113	<u>Miraima</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	272
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	1.460
	Palma forrageira (raq)	5.000
	Sorgo forrageiro (kg)	240
114	<u>Missão Velha</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	1.119
	Milho híbrido (kg)	50.210
115	<u>Mombaça</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	3.899
	Umbu cajá (mudas)	5
	Aroeira (mudas)	600
	Sabiá (mudas)	800
	Milho híbrido (kg)	105.480
	Milho variedade (kg)	6.200
	Palma forrageira (raq)	391.400
	Sorgo forrageiro (kg)	2.920
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
116	<u>Monsenhor Tabosa</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	915
	Algodão (kg)	200
	Goiaba (mudas)	40
	Sabiá (mudas)	300
	Milho híbrido (kg)	13.220

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

117		<u>Morada Nova</u>	
Região		BAIXO JAGUARIBE	
Agricultores familiares		833	
Cajueiro (mudas)		55.317	
Acerola (mudas)		1.500	
Sabiá (mudas)		150	
Mandioca (m ^²)		50	
Milho híbrido (kg)		38.180	
Milho variedade (kg)		17.170	
Palma forrageira (raq)		300.000	
Sorgo forrageiro (kg)		15.800	
Capim Massai (kg)		130	
Capim Mombaça (kg)		130	
118		<u>Moraújo</u>	
Região		ZONA NORTE	
Agricultores familiares		186	
Algodão (kg)		110	
Milho híbrido (kg)		130	
Milho variedade (kg)		2.170	
Sorgo forrageiro (kg)		80	
Capim Massai (kg)		130	
Capim Mombaça (kg)		130	
119		<u>Morrinhos</u>	
Região		BAIXO ACARAÚ	
Agricultores familiares		262	
Cajueiro (mudas)		5.900	
Milho híbrido (kg)		970	
Milho variedade (kg)		850	
Sorgo forrageiro (kg)		30	
120		<u>Mucambo</u>	
Região		ZONA NORTE	
Agricultores familiares		489	
Milho híbrido (kg)		3.390	
Milho variedade (kg)		3.810	
Sorgo forrageiro (kg)		170	
Capim Massai (kg)		130	
Capim Mombaça (kg)		130	

121	<u>Mulungu</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	526
	Milho híbrido (kg)	5.280
	Milho variedade (kg)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	10
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
122	<u>Nova Olinda</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	474
	Milho híbrido (kg)	25.490
	Milho variedade (kg)	780
	Palma forrageira (raq)	20.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.200
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
123	<u>Nova Russas</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	575
	Milho híbrido (kg)	5.720
	Milho variedade (kg)	2.710
	Sorgo forrageiro (kg)	510
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
124	<u>Novo Oriente</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	3.186
	Milho híbrido (kg)	61.400
	Milho variedade (kg)	3.800
	Sorgo forrageiro (kg)	2.060
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

125	<u>Ocara</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	750
	Cajueiro (mudas)	32.200
	Milho híbrido (kg)	18.470
	Milho variedade (kg)	510
	Sorgo forrageiro (kg)	1.760
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
126	<u>Orós</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	570
	Algodão (kg)	300
	Milho híbrido (kg)	30.420
	Milho variedade (kg)	4.370
	Sorgo forrageiro (kg)	420
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
127	<u>Pacajus</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	339
	Umbu cajá (mudas)	40
	Aroeira (mudas)	300
	Mandioca (m ^²)	1.950
	Milho variedade (kg)	2.200
	Sorgo forrageiro (kg)	80
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
128	<u>Pacatuba</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	344
	Milho híbrido (kg)	2.110
	Sorgo forrageiro (kg)	200
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

129	<u>Pacoti</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ	
Agricultores familiares	331	
Milho variedade (kg)	950	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
130	<u>Pacujá</u>	
Região	ZONA NORTE	
Agricultores familiares	283	
Milho híbrido (kg)	1.180	
Milho variedade (kg)	2.550	
Sorgo forrageiro (kg)	30	
131	<u>Palhano</u>	
Região	BAIXO JAGUARIBE	
Agricultores familiares	598	
Cajueiro (mudas)	12.222	
Sabiá (mudas)	260	
Milho híbrido (kg)	8.320	
Milho variedade (kg)	2.620	
Palma forrageira (raq)	3.710	
Sorgo forrageiro (kg)	160	
132	<u>Palmácia</u>	
Região	MACIÇO DE BATURITÉ	
Agricultores familiares	320	
Milho variedade (kg)	2.060	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	

133	<u>Paracuru</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	192
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.230
134	<u>Paraipaba</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	240
	Acerola (mudas)	180
	Goiaba (mudas)	120
	Umbu cajá (mudas)	45
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	3.280
	Sorgo forrageiro (kg)	60
135	<u>Parambu</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	1.589
	Cajueiro (mudas)	3.860
	Milho híbrido (kg)	62.970
	Milho variedade (kg)	4.470
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	2.780
136	<u>Paramoti</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	871
	Milho híbrido (kg)	11.930
	Milho variedade (kg)	3.710

137	<u>Pedra Branca</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	4.341
	Goiaba (mudas)	40
	Umbu cajá (mudas)	100
	Milho híbrido (kg)	45.280
	Milho variedade (kg)	2.300
	Palma forrageira (raq)	259.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.450
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
138	<u>Penaforte</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	710
	Milho híbrido (kg)	14.800
	Palma forrageira (raq)	100.000
	Sorgo forrageiro (kg)	490
139	<u>Pentecoste</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	879
	Cajueiro (mudas)	945
	Sabiá (mudas)	1.800
	Milho híbrido (kg)	2.840
	Milho variedade (kg)	4.600
	Palma forrageira (raq)	21.000
	Sorgo forrageiro (kg)	900
140	<u>Pereiro</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	499
	Acerola (mudas)	1.600
	Umbu cajá (mudas)	220
	Milho híbrido (kg)	2.470
	Milho variedade (kg)	750
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.230

141	<u>Pindoretama</u>	
	Região	METROPOLITANA
	Agricultores familiares	153
	Goiaba (mudas)	60
	Manga (mudas)	60
	Milho híbrido (kg)	450
	Milho variedade (kg)	100
	Sorgo forrageiro (kg)	10
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
142	<u>Piquet Carneiro</u>	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	1.940
	Milho híbrido (kg)	18.880
	Milho variedade (kg)	1.170
	Palma forrageira (raq)	50.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.330
143	<u>Pires Ferreira</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	389
	Milho híbrido (kg)	530
	Milho variedade (kg)	2.150
144	<u>Poranga</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	233
	Algodão (kg)	200
	Milho híbrido (kg)	3.240
	Milho variedade (kg)	2.700
	Sorgo forrageiro (kg)	170

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

145	<u>Porteiras</u>	
	Região	CARIRI LESTE
	Agricultores familiares	958
	Milho híbrido (kg)	37.150
	Milho variedade (kg)	3.240
	Palma forrageira (raq)	8.500
	Sorgo forrageiro (kg)	500
146	<u>Potengi</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	770
	Mandioca (m ²)	100
	Milho híbrido (kg)	21.500
	Milho variedade (kg)	40
	Sorgo forrageiro (kg)	30
147	<u>Potiretama</u>	
	Região	MÉDIO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	641
	Cajueiro (mudas)	21.560
	Milho híbrido (kg)	350
	Milho variedade (kg)	1.490
	Palma forrageira (raq)	70.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.510
148	<u>Quiterianópolis</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	1.954
	Algodão (kg)	100
	Mandioca (m ²)	0
	Milho híbrido (kg)	41.370
	Milho variedade (kg)	40
	Palma forrageira (raq)	47.500
	Sorgo forrageiro (kg)	590
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

149	Quixadá	
Região	SERTÃO CENTRAL	
Agricultores familiares	1.008	
Algodão (kg)	650	
Goiaba (mudas)	120	
Manga (mudas)	60	
Umbu cajá (mudas)	170	
Sabiá (mudas)	500	
Milho híbrido (kg)	13.630	
Milho variedade (kg)	24.080	
Palma forrageira (raq)	112.015	
Sorgo forrageiro (kg)	6.590	
150	Quixeló	
Região	CENTRO-SUL	
Agricultores familiares	1.248	
Algodão (kg)	310	
Acerola (mudas)	500	
Goiaba (mudas)	870	
Manga (mudas)	350	
Umbu cajá (mudas)	800	
Sabiá (mudas)	1.600	
Mandioca (m ²)	100	
Milho híbrido (kg)	37.430	
Milho variedade (kg)	2.260	
Palma forrageira (raq)	40.000	
Sorgo forrageiro (kg)	7.250	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
151	Quixeramobim	
Região	SERTÃO CENTRAL	
Agricultores familiares	3.375	
Algodão (kg)	2.000	
Goiaba (mudas)	100	
Manga (mudas)	150	
Aroeira (mudas)	500	
Sabiá (mudas)	4.500	
Milho híbrido (kg)	64.840	

152	<u>Quixeré</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	488
	Milho híbrido (kg)	18.910
	Milho variedade (kg)	1.260
	Palma forrageira (raq)	2.000
	Sorgo forrageiro (kg)	3.130
153	<u>Redenção</u>	
	Região	MACIÇO DE BATURITÉ
	Agricultores familiares	172
	Cajueiro (mudas)	600
	Milho híbrido (kg)	1.430
	Milho variedade (kg)	170
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
154	<u>Reriutaba</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	231
	Mandioca (m ²)	83
	Milho híbrido (kg)	260
	Milho variedade (kg)	2.700
	Sorgo forrageiro (kg)	280
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
155	<u>Russas</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	1.303
	Algodão (kg)	500
	Cajueiro (mudas)	11.116
	Aroeira (mudas)	300
	Sabiá (mudas)	3.800
	Mandioca (m ²)	68
	Milho híbrido (kg)	16.050
	Milho variedade (kg)	6.000
	Palma forrageira (raq)	170.000

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

156	<u>Saboeiro</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	904
	Algodão (kg)	100
	Milho híbrido (kg)	14.000
	Milho variedade (kg)	8.610
	Sorgo forrageiro (kg)	690
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
157	<u>Salitre</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	1.052
	Milho híbrido (kg)	47.470
	Milho variedade (kg)	100
	Palma forrageira (raq)	1.000
	Sorgo forrageiro (kg)	460
158	<u>Santa Quitéria</u>	
	Região	SERTÕES DE CANINDÉ
	Agricultores familiares	1.165
	Cajueiro (mudas)	2.520
	Milho híbrido (kg)	1.700
	Milho variedade (kg)	6.060
	Palma forrageira (raq)	60.550
	Sorgo forrageiro (kg)	660
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
159	<u>Santana do Acaraú</u>	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	391
	Cajueiro (mudas)	3.760
	Manga (mudas)	25
	Umbu cajá (mudas)	5
	Sabiá (mudas)	400
	Milho híbrido (kg)	39.010
	Milho variedade (kg)	5.770
	Palma forrageira (raq)	130.000
	Sorgo forrageiro (kg)	1.020
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

160	<u>Santana do Cariri</u>	
	Região	CARIRI
	Agricultores familiares	842
	Algodão (kg)	200
	Sabiá (mudas)	1.300
	Mandioca (m²)	95
	Milho híbrido (kg)	12.290
	Milho variedade (kg)	12.890
	Palma forrageira (raq)	19.320
	Sorgo forrageiro (kg)	23.250
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
161	<u>São Benedito</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	1.008
	Milho híbrido (kg)	5.250
	Milho variedade (kg)	4.390
162	<u>São Gonçalo do Amarante</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	171
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	1.810
163	<u>São João do Jaguaribe</u>	
	Região	BAIXO JAGUARIBE
	Agricultores familiares	380
	Cajueiro (mudas)	5.500
	Sabiá (mudas)	100
	Milho híbrido (kg)	6.370
	Milho variedade (kg)	2.520
	Palma forrageira (raq)	10.000
	Sorgo forrageiro (kg)	4.860
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

164	São Luís do Curu	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	220
	Milho variedade (kg)	1.460
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
165	Senador Pompeu	
	Região	SERTÃO CENTRAL
	Agricultores familiares	822
	Algodão (kg)	600
	Umbu cajá (mudas)	40
	Aroeira (mudas)	100
	Milho híbrido (kg)	34.650
	Milho variedade (kg)	2.340
	Palma forrageira (raq)	116.560
	Sorgo forrageiro (kg)	4.570
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
166	Senador Sá	
	Região	ZONA NORTE
	Agricultores familiares	173
	Cajueiro (mudas)	5.250
	Acerola (mudas)	280
	Goiaba (mudas)	120
	Manga (mudas)	100
	Sabiá (mudas)	450
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	2.520

167	<u>Sobral</u>	
Região	ZONA NORTE	
Agricultores familiares	1.229	
Algodão (kg)	250	
Acerola (mudas)	260	
Manga (mudas)	100	
Sabiá (mudas)	400	
Milho híbrido (kg)	1.490	
Milho variedade (kg)	8.530	
Palma forrageira (raq)	77.500	
Sorgo forrageiro (kg)	1.150	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
168	<u>Solonópole</u>	
Região	SERTÃO CENTRAL	
Agricultores familiares	783	
Umbu cajá (mudas)	2	
Milho híbrido (kg)	12.860	
Palma forrageira (raq)	154.200	
Sorgo forrageiro (kg)	1.860	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	
169	<u>Tabuleiro do Norte</u>	
Região	BAIXO JAGUARIBE	
Agricultores familiares	1.277	
Cajueiro (mudas)	15.890	
Aroeira (mudas)	100	
Sabiá (mudas)	700	
Milho híbrido (kg)	16.700	
Milho variedade (kg)	3.930	
Palma forrageira (raq)	25.800	
Sorgo forrageiro (kg)	13.860	
Capim Massai (kg)	130	
Capim Mombaça (kg)	130	

170	<u>Tamboril</u>	
	Região	CRATEÚS
	Agricultores familiares	861
	Goiaba (mudas)	60
	Sabiá (mudas)	150
	Milho híbrido (kg)	14.630
	Milho variedade (kg)	40
	Sorgo forrageiro (kg)	490
171	<u>Tarrafas</u>	
	Região	CARIRI OESTE
	Agricultores familiares	463
	Algodão (kg)	100
	Milho híbrido (kg)	9.580
	Milho variedade (kg)	2.780
	Sorgo forrageiro (kg)	30
172	<u>Tauá</u>	
	Região	INHAMUNS
	Agricultores familiares	3.631
	Milho híbrido (kg)	58.550
	Milho variedade (kg)	3.340
	Palma forrageira (raq)	205.500
	Sorgo forrageiro (kg)	3.980
173	<u>Tejuçuoca</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	377
	Algodão (kg)	100
	Milho híbrido (kg)	390
	Milho variedade (kg)	3.630
	Sorgo forrageiro (kg)	240

174	<u>Tianguá</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	875
	Aroeira (mudas)	250
	Sabiá (mudas)	150
	Mandioca (m³)	100
	Milho híbrido (kg)	5.210
	Milho variedade (kg)	5.330
	Sorgo forrageiro (kg)	30
175	<u>Trairi</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	456
	Cajueiro (mudas)	3.410
	Milho variedade (kg)	3.930
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130
176	<u>Tururu</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	168
	Cajueiro (mudas)	2.705
	Umbu cajá (mudas)	150
	Mandioca (m³)	30
	Milho variedade (kg)	3.380
177	<u>Ubajara</u>	
	Região	IBIAPABA
	Agricultores familiares	732
	Milho híbrido (kg)	6.200
	Capim Massai (kg)	130
	Capim Mombaça (kg)	130

178	<u>Umari</u>	
	Região	CENTRO-SUL
	Agricultores familiares	506
	Milho híbrido (kg)	6.590
	Milho variedade (kg)	810
	Sorgo forrageiro (kg)	570
179	<u>Umirim</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	447
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	2.820
180	<u>Uruburetama</u>	
	Região	LITORAL OESTE
	Agricultores familiares	426
	Manga (mudas)	420
	Mandioca (m ³)	25
	Milho híbrido (kg)	5.550
	Milho variedade (kg)	4.590
	Sorgo forrageiro (kg)	60
181	<u>Uruoca</u>	
	Região	EXTREMO NORTE
	Agricultores familiares	109
	Milho híbrido (kg)	60
	Milho variedade (kg)	600

182	<u>Varjota</u>	
Região	ZONA NORTE	
Agricultores familiares	207	
Algodão (kg)	100	
Milho híbrido (kg)	200	
Milho variedade (kg)	1.910	
Sorgo forrageiro (kg)	440	
183	<u>Várzea Alegre</u>	
Região	CARIRI	
Agricultores familiares	1.098	
Milho híbrido (kg)	35.030	
Sorgo forrageiro (kg)	340	
184	<u>Viçosa do Ceará</u>	
Região	IBIAPABA	
Agricultores familiares	1.270	
Sabiá (mudas)	100	
Mandioca (m³)	350	
Milho híbrido (kg)	7.000	
Milho variedade (kg)	3.020	
Sorgo forrageiro (kg)	10	

TOTAIS

Todas as Regiões	CEARÁ
Agricultores(as) sem repetição	182.243
Cajueiro (mudas)	408.600
Acerola (mudas)	10.000
Cajá (mudas)	310
Goiaba (mudas)	8.000
Manga (mudas)	5.000
Umbu cajá (mudas)	3.073
Aroeira (mudas)	5.800
Sabiá (mudas)	50.000
Algodão (kg)	11.210
Mandioca (m³)	6.000,00
Feijão caupi (kg)	129.155
Milho híbrido (kg)	2.481.870
Milho variedade (kg)	537.010
Palma forrageira (raq)	6.137.792
Sorgo forrageiro (kg)	247.810
Capim Massai (kg)	5.000
Capim Mombaça (kg)	5.000

Quadro XXII**QUANTIDADES E VALORES DE MUDAS DE ESSÊNCIAS
FLORESTAIS NATIVAS**

ESSÊNCIA	QUANTIDADE (mudas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aroeira	5.800	3,00	17.400,00
Sabiá	50.000	3,00	150.000,00
Totais	55.800	-	167.400,00

A SDA no presente trabalho destaca de forma breve alguns aspectos das culturas contempladas pelo Projeto Hora de Plantar para o ano de 2025. O incentivo a essas culturas se faz através da distribuição de sementes, mudas, manivas ou raquetes. É reconhecida a importância do referido projeto, tanto pela sua abrangência em termos de agricultores(as) beneficiados(as), quanto pelas quantidades e diversidade de culturas apoiadas e ainda pelos magníficos resultados obtidos com repercussão no incremento da renda e empregos gerados principalmente no campo.

A) CULTURAS AGROINDUSTRIAIS

– **Cajueiro Anão Precoce** (Clones com suas principais características)

1 - CCP 09: Recomendado para cultivo em sequeiro e irrigado, com o aproveitamento do pedúnculo para o mercado de mesa e o da castanha para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 27,7 %, peso médio do pedúnculo: 87 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo. Precocidade: precoce



2 - CCP 76: Pedúnculo especialmente indicado para o mercado de mesa e castanha com aproveitamento para o mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 8,6 g, peso da amêndoa: 1,8 g, relação amêndoa/castanha: 20,1 %, peso médio do pedúnculo: 135 g, coloração do pedúnculo: laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce.



3 - EMBRAPA 51: Indicado para o cultivo de sequeiro, com exploração da castanha para aproveitamento da amêndoa, também é aproveitado para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 10,4 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 24,5 %, peso médio do pedúnculo: 104 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: precoce/intermediário



foto: targino

4 - BRS 189: Pedúnculo indicado para o mercado de mesa e sua castanha é recomendada também para o mercado de amêndoa apesar de não ser uma castanha grande. Seu cultivo é recomendado para áreas irrigadas, embora se desenvolva bem em áreas de sequeiro, principalmente no litoral. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 7,9 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 26,6 %, peso médio do pedúnculo: 155,4 g, coloração do pedúnculo: vermelho-clara, produtividade: acima de 2.500 kg/ha – cultura estabilizada em condição de irrigação, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: precoce



foto: targino

5- BRS 226: Clone recomendado para cultivo em região do semiárido. Sua castanha é direcionada para o mercado de amêndoa; seu pedúnculo pode ser indicado também para mesa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 9,7 g, peso da amêndoa: 2,1 g, relação amêndoa/castanha: 22,1 %, peso médio do pedúnculo: 102,6 g, coloração do pedúnculo: Laranja-clara, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 6 m, porte: baixo, precocidade: intermediário



6 - BRS 265: Pedúnculo aproveitado para mesa e castanha para o mercado de amêndoa, em cultivo de sequeiro. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 12,5 g, peso da amêndoa: 2,6 g, relação amêndoa/castanha: 21,26 %, peso médio do pedúnculo: 118,2 g, coloração do pedúnculo: vermelha, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 7 m x 7 m, 8 m x 8 m, porte: baixo/médio, precocidade: intermediário.



7 - BRS 275 (Dão): É um híbrido do cajueiro anão com cajueiro comum (anão x comum), cultivado em regime de sequeiro. Sua castanha é aproveitada no mercado de amêndoa. Seus indicadores agroindustriais são: peso da castanha: 11,40 g, peso da amêndoa: 3,13 g, relação amêndoa/castanha: 22,35 %, peso médio do pedúnculo: 108 g, coloração do pedúnculo: Laranja, produtividade: 800 a 1.200 kg/ha – cultura estabilizada em condição de sequeiro, espaçamento: 10 m x 10 m, porte: médio, precocidade: tardio.



8 – Hidrogel Agrícola: A partir dessa edição do Programa Hora de Plantar, está sendo introduzida a distribuição inicial de 1.020 kg de Hidrogel agrícola; polímero super absorvente com 6.000 % de capacidade de retenção de água sobre o seu volume, 270 % de capacidade catiônica, com umidade máxima de 1,5 % e que disponibilize Carbonato de Magnésio - $MgCO_3$, Carbonato de Cálcio – $CaCO_3$ e polímeros. Esse quantitativo será suficiente para atender uma área de 500 hectares distribuídos em 46 municípios a ser implantada com cajueiro precoce.

A incorporação do hidrogel agrícola ao solo proporciona uma maior resistência às mudas de cajueiro precoce às intempéries climáticas do tipo escassez hídrica de curto período, pois o mesmo é capaz de reter umidade suficiente para assegurar disponibilidade de água a essas mudas, durante um breve veranico que venha ocorrer e conseqüentemente minimizando as perdas no campo dessas mudas após o plantio e no seu desenvolvimento inicial.

O insumo inicialmente será disponibilizado com 100 % de subsidiado aos(as) cajucultores(as) do Projeto Hora de Plantar, como estratégia de assistência técnica e extensão rural para difundir esta prática agrícola, valendo-se de unidades demonstrativas onde serão atendidos apenas parte dos(as) cajucultores(as) familiares.

– **Acerola**

Também conhecida por Cereja-das-antilhas, tem no Estado do Ceará seu segundo maior produtor do Brasil, responsável por 14,32% da produção nacional. O fruto tem teor de ácido ascórbico (vitamina C), que atinge até 2% do seu peso em algumas variedades, chegando a ser 100 vezes superior ao da laranja e 10 vezes ao da goiaba. Tem atraído cada vez mais o consumidor brasileiro, além de possuir grande potencial de exportação.

As principais variedades e cultivares são a Costa Rica, Flor Branca, Okinawa, Junco, Sertaneja BRS 152, BRS 366-Jaburu, BRS 235-Apodi, BRS 236-Cereja, BRS 237-Roxinha e BRS 238-Frutacor.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 100 kg/planta/ano ou 57 ton/ha/ano.

A planta possui de 2 m a 3 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tinge 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 4m (625 plantas/ha), 4m x 3m (833 plantas/ha) e 4m x 3m (500 plantas/ha).



– Cajá

Pertencente ao gênero *Spondias* é uma frutífera tropical largamente explorada através do extrativismo ou em pomares domésticos. É uma planta em domesticação que produz frutos de boa aparência, qualidade nutritiva, aroma e sabor agradáveis, os quais são muito apreciados para o consumo como fruta fresca ou na forma processada como polpa, sucos, doces, néctares, picolés e sorvetes. No Nordeste, têm considerável importância social e econômica. O extrato das folhas e dos ramos do cajá contém taninos elágicos com propriedades medicinais para o controle de bactérias Gram-negativas e Gram-positivas, do vírus da herpes simples e da herpes dolorosa inclusive já existe um produto à base do extrato das folhas e dos ramos da cajazeira, industrializado e comercializado na cidade de Fortaleza, CE.

A planta atinge grande porte o que é considerado um inconveniente para a colheita.

Os espaçamentos podem ser o de 9m x 9m (123 plantas/ha) ou 9m x 8m (139 plantas/ha).



– Goiaba

O semiárido Nordestino é um importante polo de produção dessa cultura, com Pernambuco e Bahia liderando a produção, no entanto estão surgindo importantes polos de produção no Ceará e Rio Grande do Norte em áreas irrigadas. O fruto é grande fonte de vitamina C, cujo teor em média é 6 vezes maior que os frutos cítricos, contém ainda altos teores de açúcares, vitamina A, e vitaminas do grupo B, além de Fósforo, Potássio, Ferro e Cálcio e rica em fibras.

As principais variedades e cultivares são a Paluma, Pedro Sato, Rica, Kumagai, Sassaoka e Século XXI.

A produtividade vem aumentando por conta da pesquisa, em alguns cultivares já se obtém até 200 kg/planta/ano ou 50 ton/ha/ano.

A planta possui de 3 m a 10 m de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 40 cm a 50 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.

Os espaçamentos variam de 4m x 3m (833 plantas/ha) para plantio adensado, 6m x 4m (416 plantas/ha) e 6m x 5m (333 plantas/ha) o mais recomendado.



– Manga

É reconhecida como um dos frutos frescos mais consumidos em todo o mundo. O Ceará possui a terceira maior área cultivada do Nordeste.

As principais variedades e cultivares são **Tommy Atkins**, **Coité**, Haden, Keitt, Kent, **Palmer**, **Rosa** e Espada. As mudas das duas primeiras serão distribuídas pelo Projeto Hora de Plantar.

A **Tommy** é filha da Haden com pai desconhecido, foi selecionada na Flórida na década de 40 e introduzida no Brasil na década de 60. Substituiu a Haden, a Coração-de-boi e a Bourbon, é a mais produzida e com a maior participação no volume comercializado no mundo, principalmente pela sua coloração intensa, grandes produções e resistência ao transporte a longas distâncias sendo a variedade mais cultivada também no Brasil.

A **Coité** é uma variedade tradicional brasileira, tropical, poliembriônica, terebentinosa, muito cultivada no Estado do Ceará com polpa suculenta, doce, macia e que contém fibras finas. Possui geralmente a coloração verde que vai ficando amarela ou amarela alaranjada a medida em que amadurece, uma única manga fresca pode pesar 600 gramas e conter: 15% de açúcar (frutose), 1% de proteína, bastante água, minerais (ferro, magnésio, potássio), antioxidante, vitamina A, B e C, sendo um ótimo tônico muscular.

Para as mangueiras o espaçamento varia de 10m x 10m (100 plantas/ha), com tendência a espaçamentos mais adensados como o de 8m x 5m (250 plantas/ha). Produtividade iniciando com 5 toneladas/ha por volta do terceiro ano, estabilizando-se a partir do oitavo ano com 20 toneladas/ha.

A árvore é frondosa, de porte médio a grande, podendo ultrapassar 30 metros de altura, o plantio que pode ser de sequeiro ou irrigado deve ocorrer quando a muda tingir 30 cm a 40 cm, amarrada a um tutor para orientar seu crescimento.



Manga Tommy Atkins

Manga Coité

A **Palmer** ou como é conhecida por alguns como manga Maçã foi originada no ano de 1945, na Flórida, Estados Unidos, foi introduzida no Brasil na década de 60, é a mais doce da categoria e em torno de 75% do seu fruto é carnoso, a polpa é amarelada, firme e com pouca ou nenhuma fibra, apresenta casca verde-arroxeadada antes da plena maturação, muito maior quando em relação a outras cultivares, tem boa vida de prateleira e é bem aceita no mercado interno, no entanto, não possui qualidade satisfatória para processamento do fruto. Produz ao final da primavera e no início do verão. A produtividade estável é alcançada a partir do sexto ano com valores estimados em 20 a 25 t/ha em espaçamento 8 m x 5 m. Seu porte é considerado como dos menores. A produção é tardia, permitindo prolongamento do período das safras, responde ao manejo da indução floral com paclobutrazol.

A **Rosa** é uma das variedades brasileiras mais conhecidas, é uma planta de porte médio, com crescimento precoce, bem adaptada à Região Nordeste e normalmente já no segundo ano começa a produzir. Dispensa a realização de indução química para estimular a produção. Apesar de ser capaz de aumentar bastante à produtividade, a indução química é um produto muito caro e normalmente não está ao alcance do pequeno produtor. O fruto com aroma próprio varia de amarelo para rosa-vermelho, sendo usado tanto para suco como também para consumo fresco. Tem peso médio em torno de 350 g. A casca é espessa e lisa; a polpa é amarelo ouro e moderadamente suculenta, fibrosa e de bom sabor.



Manga Palmer



Manga Rosa

– Umbu cajá

Também pertencente ao gênero *Spondias* é uma planta xerófila. Suas raízes superficiais exploram 1m de profundidade, possuem um órgão (estrutura) - túbera ou batata - conhecido como xilopódio que é constituído de tecido lacunoso que armazena água, mucilagem, glicose, tanino, amido, ácidos, entre outras. Sua polpa é quase aquosa quando madura.

Cada planta pode produzir 300 kg de frutos/safra (15.000 frutos). Um hectare com 100 plantas produziria 30 toneladas. O umbu é considerado produto vegetal de extração (não cultivado), coletado em árvores que crescem espontaneamente.

A planta tem pequeno porte em torno de 6m de altura. .

O espaçamento sugere-se 10m x 10m (100 plantas/ha) 12m x 12m (69 plantas/ha) e até 16m x 16m (39 plantas/ha em terrenos férteis)



B) SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

– **Mandioca** (Cultivares com suas principais características)

1 - PRETINHA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 12 meses: 7 a 12 t/ha Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	28 a 35%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Cor da película	Branca
Cor da raiz	Branca
Cor do córtex	Branca/arroxeadada
Cor do broto terminal	Roxa
Cor da rama	Roxa
Cor do pecíolo	Roxa
Cor da maniva	Prateada
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	1,70 a 1,80 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



2 – BRS TAPIOQUEIRA: Principais características

Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 23 a 34 t/ha
Matéria Seca	23,70 a 33,05%
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Cor do broto terminal	Verde arroxeadado
Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Vermelho
Cor da maniva	Cinza
Forma da raiz	Cilíndrica
Forma do lóbulo	Lanceolado
Altura média	2,00 a 2,30 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



Rendimento (sem adubação e correção)	Aos 18 meses: 18 a 25 t/ha
Matéria Seca	24,00 a 32,00 %
Espessura da raiz	Grossa
Cinta na raiz	Ausência
Cor da polpa	Branca
Cor da película	Marrom clara
Cor da raiz	Marrom clara
Cor do córtex raiz	Branca
Cor do broto terminal	Verde clara

3 – BUJÁ: Principais características

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Cor da rama	Verde
Cor do pecíolo	Verde amarelado
Cor da maniva	Marrom clara
Forma da raiz	Cilíndrica cônica
Forma do lóbulo	Oblongo lanceolada
Altura média	1,80 a 2,00 m
Hábito de crescimento	Dicotômica (ereta)



3 – CALCÁRIO DOLOMÍTICO: A partir dessa edição do Projeto Hora de Plantar, está sendo introduzida a distribuição de 1.200.000 kg de Calcário Dolomítico de alta qualidade, suficientes para a correção de 1.200 hectares, de forma subsidiada com bônus de 50% do valor de aquisição e reembolsável em até 2 (dois) anos contados a partir da entrega aos(as) agricultores(as) familiares beneficiados(as) com a distribuição de maniva semente de mandioca.

A necessidade da incorporação do calcário dolomítico ao solo se faz para corrigir a elevada acidez dos solos do Estado, visto a cultura da mandioca ser sensível a solos com pH baixo, impactando diretamente na produtividade.

A correção da acidez do solo visa o aumento da produtividade dessa cultura, pois ela melhora a estrutura do solo, aumenta a disponibilidade de nutrientes às plantas e a capacidade de retenção de água no solo.

O Calcário a ser distribuído tem Poder Relativo de Neutralidade Total - (PRNT): ≥ 90 %; Cálcio - (CaO): com teor entre 30% e 32% e Magnésio - (MgO): entre 14% e 18%.

A meta do Projeto é atingir a todos(as) os(as) mandiocultores(as) beneficiados com a distribuição de maniva semente de mandioca.

– Feijão

1 – Feijão Caupi



O Edital para aquisição de Feijão caupi contemplou diversas cultivares; BRS Rouxinol, BRS Pajeú, Miranda, IPA 207, BRS Pujante, cultivares biofortificadas e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará; porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares. Ofertam apenas sementes de poucas cultivares. Razão pela qual abordaremos no presente apenas as duas principais cultivares; Pujante e IPA 207 Miranda, Como regra geral, dadas às condições dos nossos agricultores familiares que realizam o plantio com enxada ou plantadeira manual, recomenda-se para o plantio de sequeiro um espaçamento de 80 cm entre fileiras com o plantio de três covas por metro linear com duas plantas por cova no caso de cultura solteira, já no consórcio com milho podem-se adotar as fileiras de milho distando uma da outra em 80 cm, intercaladas com uma fileira de feijão distando 40 cm de cada fileira de milho ou ainda duas fileiras de milho distando 1 m entre-se, mas intercaladas por duas fileiras de feijão

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

distando cada uma para a fileira de milho em 20 cm e 60 cm entre as mesmas. Fatores como tipo de solo e nível de precipitação, dentre outros permitem algumas variações para o que foi dito acima.

BRS PUJANTE: A cultivar BRS Pujante obtida em 1995, pela Embrapa Semiárido, Petrolina, PE através do cruzamento da linhagem TE 90- 180- 26F com a cultivar EPACE 10 é do tipo feijão sempre verde, com grãos e vagens compridas, é recomendada para plantio de sequeiro no primeiro semestre, e irrigado, no segundo semestre. Com ciclo médio, de 70 dias até a primeira colheita, tem hábito de crescimento indeterminado, porte semi-ramador, com inserção da vagem acima da folhagem.

MIRANDA IPA 207: A cultivar Miranda IPA 207 obtida em 1995 pelo Instituto Agrônomico de Pernambuco (IPA), através das cultivares Vita 3 e CNCx 11-9D que apresentam, respectivamente, ciclo médio-precoce e resistência à cigarrinha-verde e a potyvirus. O cruzamento desses dois genótipos deu origem à linhagem L.281.005, conhecida entre os agricultores da Região Nordeste como IPA 2007. Foi denominada e registrada como Miranda IPA 2007, em homenagem, in memoriam, ao pesquisador Paulo Miranda, melhorista de feijão, responsável direto pela sua seleção.

CARACTERÍSTICAS	BRS PUJANTE	MIRANDA
Porte da planta	Semi-ramador	Semi-prostrado
Cor da flor	roxa	roxa
Cor do hipocótilo	verde	verde
Cor tegumento	marrom	creme
Cor do hilo	branco	marrom escuro
Brilho da semente	médio	ausente
Plantio a floração	48 dias	40 - 45 dias
Semeadura a colheita	70 dias cm	63 - 68 dias
Comprimento da vagem	18,4 cm	18,6 cm a 20,3 cm
No. sementes vagem	9	11
Peso de 100 sementes	24,8 g	17,2 g

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Potencial produtivo	1.200 kg/ha	1.240 kg/ha
---------------------	-------------	-------------

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

– **Milho**

1 – Milho Híbrido: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
BRS 206	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,3	2,3	M/A
BRS 2020	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,1	2,1	M/A
BRS 2022	HD	P	N/S	G/SPI	AL	50-55	MA	1,13	2,13	M/A
BRS 2107	HD	P	N/S	Grãos	AM/AL	50	M	1,45	2,65	B/M
PR 27 D 28	HD	SP	N/S	Grãos	AV	50-60	MA	1,2	2,25	B/M
RB 9060	HD	N	N/S	G/SPI	AL	60	MA	1,4	2,5	M/A
SM 966	HT	P	C/N/T/S	G/SPI	AL	55-70	MA	1,2	2,4	M/A

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P- Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedo; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

2 – Milho Variedade: Cultivares colocadas no Edital de Aquisição com suas principais características

CULTIVAR	Tipo	Ciclo	Época de Plantio	Uso	Cor do Grão	Densidade (Mil plantas/ha)	Resist. Acam.	Altura Espiga (m)	Altura Planta (m)	Nível Tecnol.
Anhembi	V	P	N	G/S	AM/AL	40-50	M	1,25	2,3	B/M
BRS Caatingueiro	V	SP	N	G	AM	40-50	M	0,9	1,9	B/M
BRS Gorotuba	V	SP	N	G	AM/AL	40-50	M	0,8	1,7	B/M
BRS 5011 Sertanejo	V	N	N	G/MV	AI	50	MA	1,2	2,0	B/M
BRS 4107	V	P	N	G	AM/AL	50-55	MA	1	2,1	B
BRS 4104 Pró-vitamina A	V	SP	N	G/S	AM/AL	60-65	M	1,16	2,1	B/M

Legenda:

Tipo: V - Variedade; HIV - Híbrido intervarietal; HD - Híbrido duplo; HT - Híbrido triplo; HTm - Híbrido triplo modificado; HS - Híbrido simples; HSm - Híbrido simples modificado

Ciclo: HP - hiperprecoce; SP - Superprecoce; P - Precoce; SMP - Semiprecoce; N - Normal

Época de Plantio: C - Cedro; N - Normal; T - Tarde; S - Safrinha

Uso: G - Grãos; SPI - Silagem da planta inteira; SGU - Silagem de grãos úmidos; MV - Milho verde; GS - Grãos e silagem

Cor do Grão: AL - Alaranjada; LR - Laranja; AV - Avermelhada; AM - Amarela; AI - Amarela intensa

Densidade de Plantas: mil plantas na safra; mil plantas na safrinha

Resistência ao Acamamento: A - Alta; MA - Média a alta; M - Média

Nível Tecnológico: A - Alto; M - Médio; B - Baixo

SI - Sem informação

MILHO HÍBRIDO: População média recomendada de 50.000 a 70.000 plantas /hectare, com produtividade média de 5.000 kg/hectare em sequeiro dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital prevê uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



MILHO VARIEDADE: População média recomendada de 40.000 a 50.000 plantas/hectare, com produtividade média de 3.000 kg/hectare dependendo da cultivar e condições de clima e solo. O Edital de Aquisição admitiu também cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. O Edital prevê ainda uma razoável quantidade de cultivares aceitas pelo certame, mas os licitantes nem sempre ofertam sementes que atendam a todas as cultivares previstas.



C) OLEAGINOSAS

– Algodão

A SDA através da CODAF/Projeto Hora de Plantar volta a distribuir sementes de Algodão porque tem a clareza da importância dessa cultura para toda uma cadeia produtiva que é muito relevante na nossa economia e primordial para o aumento da renda do(a) agricultor(a) familiar.

Nessa edição o Edital para aquisição de sementes de Algodão contemplou diversas cultivares; BRS 286I, BRS 416, BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde e sementes crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará. São cultivares interessantes, seja pelos aspectos de precocidade, produtividade, resistência a pragas e doenças, adaptação ao semiárido e características da fibra.

As cultivares BRS Jade, BRS Rubi, BRS Verde se destacam pela coloração natural da pluma; no caso marrom claro, marrom avermelhada e verde claro respectivamente. A produtividade de algodão em caroço observada para essas cultivares é a seguinte: BRS 416 com 5.874 kg/ha, BRS 286 com 4.874 kg/ha, BRS Jade com 1.894 kg/ha, BRS Rubi com 1.871 kg/ha e BRS Verde com 2.146kg/ha, porém quando da abertura do certame se constata que os licitantes nunca ofertam sementes que atendam a todas essas cultivares, ofertam apenas sementes de poucas cultivares.

Também será disponibilizado dois bioinsumos para o controle biológico das principais pragas do algodoeiro, que é realizado por agentes que são inimigos naturais dessas pragas e que agem como predadores, parasitoides e/ou entomopatógenos, reduzindo as populações de pragas.

Os bioinsumos são o MBC e o AKB, onde nessa edição serão adquiridos 10.000 litros do primeiro e 4.000 litros do segundo, para serem utilizados 3 litros do MBC e 2 litros do AKB por hectare, constituindo a soma desses quantitativos uma dose. Para cada cotonicultor(a) serão disponibilizadas até 2 doses.



BRS 416



BRS 286



BRS Jade



BRS Rubi



C) SUPORTE FORRAGEIRO

– **Sorgo**

1 – Sorgo Forrageiro



O Edital para aquisição de Sorgo também contemplou algumas cultivares dessa cultura, BRS Ponta Negra, BRS 506, BRS 601, BRS 610, BRS 661, BRS 701, IPA 467-4-2, Formoso e cultivares crioulas recomendadas pelo MAPA para o Ceará, mas quando da abertura do certame os licitantes ofertaram apenas sementes da cultivar BRS Ponta Negra. Por suportar deficiência hídrica, distribuição irregular de chuvas e altas temperaturas, essa cultura ainda pela grande difusão já há bastante tempo, deveria constar como indispensável aos nossos pecuaristas. O BRS Ponta Negra com sua alta capacidade de adaptação as nossas condições de clima e solo, ainda apresenta alto rendimento na produção de massa verde e massa seca devido à boa relação colmo/folha e

capacidade de rebrota e considerável produção de grãos.

CARACTERÍSTICAS	BRS PONTA NEGRA
Categoria	Forrageiro de porte médio
Altura da planta	2,00 m a 2,50 m
Florescimento	60 a 75 dias
Maturação dos grãos	110 a 120 dias
Ponto de silagem	85 a 95 dias
Tipo de panícula	Semiaberta
Cor do grão	Marrom clara
Teor de proteína do grão	9,92%
Tanino	Presente
Acamamento	Resistente
Antracnose	Resistente
Ferrugem	Resistente
Cercosporiose	Resistente
Helmintosporiose	Moderadamente resistente
Massa verde	40 a 60 ton/há por corte
Massa seca	12 a 15 ton/há por corte
Grãos em sequeiro	3 a 4 ton
Grãos com irrigação	6 a 8 ton
Altura do 1o. Corte	2,39 m
Altura do 2o. Corte	2,32 m
Altura do 3o. Corte	1,44 m
Altura do 4o. Corte	1,27 m
Plantio	Em linha
Espaçamento	50 cm entre linhas
Profundidade	2 cm

– Capins de Pisoteio

Visando diversificar e incrementar a oferta de insumos para a ampliação da capacidade de suporte forrageiro e reserva estratégica para os rebanhos dos(as) agricultores(as) familiares o Projeto Hora de Plantar resolve a partir dessa edição distribuir sementes de capins de pisoteio, considerando ainda a grande importância da produção leiteira do Ceará que vem registrando um expressivo crescimento ano após ano através de constantes ganhos de produtividade.

1 – Panicum Maximum Jacq. Var. Massai

O Capim Massai é uma gramínea precoce, com porte médio (0,60 m), que floresce e produz sementes várias vezes ao ano com seu crescimento formando touceiras com altura média de 60 cm e folhas quebradiças, sem serosidade e largura de 9 mm. As lâminas apresentam densidade média, de pelos curtos e duros na face superior. Apresenta média tolerância à seca e ao frio, boa tolerância ao fogo e resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 8,5 % de proteína nos colmos e 12,5 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 2,15 UA/ha.



2 – Panicum Maximum Jacq. Var. Mombaça

O Capim Mombaça é uma gramínea que floresce entre os meses de abril e maio, apresenta porte alto (2,0 m), cresce formando touceiras, com folhas quebradiças, os colmos são levemente arroxeados. As folhas possuem poucos pelos na face superior e as bainhas são glabras, ambas não apresentam serosidade. se adapta a diversas condições de solo e clima, embora seja exigente em fertilidade do solo, tolera períodos de seca e estiagem e resistência a pragas e doenças, com mediana resistência à cigarrinha das pastagens. Possui 10 % de proteína nos colmos e 13 % nas folhas. A capacidade de suporte ou taxa de lotação é de 1,86 UA/ha.



– Palma

1 – Palma Forrageira

A palma forrageira é considerada como um dos alimentos mais importantes na atividade pecuária nordestina. As principais espécies de palma forrageira cultivadas no Nordeste são a *Opuntia ficus-indica*- palma gigante e palma redonda, e *Nopalea cochenillifera*- palma miúda. É uma cactácea originada do México, altamente resistente às adversidades climáticas do Nordeste, sendo bastante utilizada na alimentação dos rebanhos nos períodos de verão e também durante as secas. Possui alta rusticidade e capacidade de sobreviver no semiárido, conservando as suas propriedades nutricionais e uma alta capacidade de produção de matéria seca por hectare plantado. Para serem plantadas as raquetes colhidas devem passar por um processo de cicatrização, em local sombreado e arejado durante um período de 07 a 10 dias, distribuindo as em sulco ou em cova na posição vertical ou com pequena inclinação. Enterra-se dois terços no solo, com a parte cortada voltada para o solo, a borda da palma raquete tem uma melhor germinação, enquanto que nas áreas de corte apresentam um melhor enraizamento.

O espaçamento depende do sistema adotado pelo produtor, recomendando-se as seguintes distribuições:

Espaçamento mais intensivo:

1,80 m X 0,10 m - Número de plantas / ha - 55.555

2,0 m x 0,10 m - Número de plantas / ha - 50.000

2,0 m x 0,25 m - Número de plantas / ha – 20.000

1,0 m x 0,25 m – Número de plantas / ha – 40.000

1,0 m x 0,50 m - Número de plantas / ha – 20.000

Espaçamento menos intensivo:

1,0 m X 1,0 m - Número de plantas / ha – 10.000

2,0 m x 1,0 m - Número de plantas / ha - 5.000

2,0 m x 0,5 m - Número de plantas / ha – 10.000

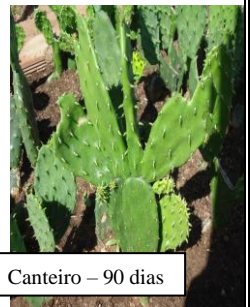
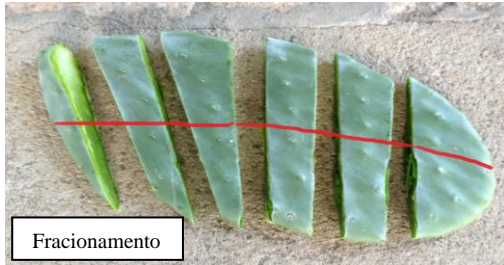
1,8 m x 1,0 m – Número de plantas / ha – 5.555

2,0 m x 1,0 x 0,5 m - Número de plantas / ha – 20.000

Há também a recomendação do plantio em canteiros, quando da pouca disponibilidade de mudas, ou quando há interesse em produzir mudas em um espaço mais restrito, neste caso, com faca bem afiada, cortar as raquetes em forma de retângulos, medindo 2,5 x 5 cm, observando que tenha de 02 (duas) a 03 (três) aréolas, sempre uma na parte superior outra na parte inferior do fracionamento, deixar as raquetes cortadas em um local ventilado, à sombra, por 3 a 4 dias para cicatrização dos cortes. O plantio do fracionamento pode ser efetuado em canteiros, com 110 cm de largura, contendo uma mistura de solo + esterco, sendo 25% de esterco. Recomenda-se também o plantio em saco de 01 quilo, obedecendo a mesma proporção. O espaçamento entre os fracionamentos deve ser de 10 cm, onde sempre deverá ser enterrado 1/3 da muda.

Recomenda-se que os canteiros sejam cobertos com sombrite 70%, para evitar a insolação diretamente sobre os fracionamentos plantados e o plantio em sacos poder ser colocados debaixo de árvores, deve-se iniciar a irrigação 2 dias após o plantio, evitando colocar muita água para não haver

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025
encharcamento. Irrigar de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana.



Variedades:

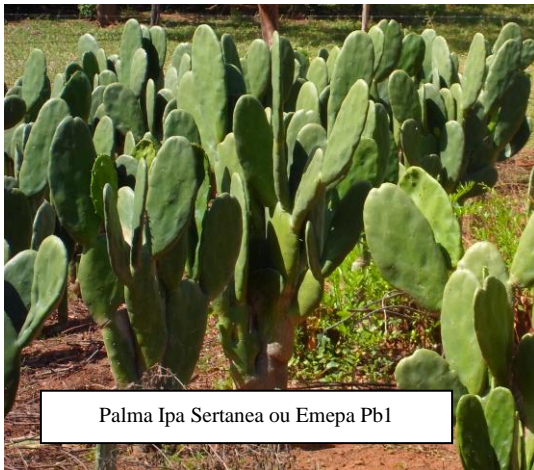
Gigante (*Opuntia ficus-indica* L.) Mill, variedade não resistente a cochonilha do carmim, alta produção, tolerante a seca, raquetes chegando a 50cm de comprimento.

Orelha de Elefante Mexicana (*Opuntia spp.*), resistente à cochonilha do carmim, tolerante a seca, mas apresenta gloquídeos (pequenos espinhos), podendo fornecer aos animais sem problema.

Ipa Sertanea ou Emepa Pb1 (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmim, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.

Miúda ou Doce (*Nopalea spp.*), resistente a cochonilha do carmim, menos tolerante a seca, podendo fornecer aos animais sem problema.





FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO COM ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS

A) NATIVAS:

1 - AROEIRA: Árvore de copa larga. Madeira pesada e resistente, usada na construção civil (caibros, ripas e vigas) e, ainda, na construção de postes e mourões. As flores são visitadas por abelhas. As folhas servem para alimentação, com copas que servem de sombras para os animais. Muito usada na medicina popular. Excelente na recomposição da vegetação do semiárido.



2 - **SABIÁ:** Ocorre espontaneamente em áreas de caatingas semiúmidas, mas também em áreas mais secas, onde as temperaturas médias estão entre 20 e 28 °C e precipitações entre 200 e 1.000 mm. É uma espécie de rápido crescimento com incremento médio de 1 metro de altura por ano. Em plantios com espaçamento de 3m x 3 m, com 7 anos de idade, apresenta em média, 6 m de altura e 6,5 cm de diâmetro à altura do peito. A produção de madeira varia em função da zona ecológica em que a espécie é plantada. Em regiões sub-úmidas pode-se obter um volume médio de 46,5 m³ por hectare em plantações com seis anos de idade. Com espaçamento de 2m x 2 m, obtém-se 7,7 m³/ha/ano.



Bacillus thuringiensis

A SDA tem sugerido e estimulado aos produtores de Milho, para combater a lagarta-do-cartucho, a aplicação do **Bioinseticida Bt**, produto biológico que tem como ingrediente ativo a bactéria *Bacillus thuringiensis*, sem riscos ao ambiente, aos animais e ao ser humano. As regiões do Estado priorizadas têm sido o Cariri, Centro Sul e Ibiapaba para as quais há uma previsão de remessa de aproximadamente 6.300 doses por ano beneficiando aos(as) agricultores(as) familiares que exploram essa cultura, sem ônus para os(as) mesmos(as).

A lagarta causa grandes perdas nessa lavoura, pois o ataque se inicia até os trinta dias de semeadura, onde há grandes danos iniciais nas folhas e no colmo do milho e prossegue de uma semana antes até duas semanas após o florescimento onde ocorrem maiores perdas por danos na espiga diminuindo a quantidade e a qualidade dos grãos.

Para a aplicação, uma dose do **Bt** de 1 ml deve ser adicionada à 20 ml de óleo mineral e 200 l de água, formando solução, suficiente para pulverização de 1 ha, o que deve ocorrer 15 dias após a emergência, caso se note a presença da lagarta e as folhas do milho já apresentando ranhuras pela ação da lagarta. Se o combate for iniciado precocemente ou a infestação não for muito severa uma aplicação por hectare é suficiente, caso contrário uma segunda aplicação é recomendada.



Lagarta-do-cartucho do Milho

LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES E MUDAS - LASP

Em apoio ao Projeto Hora de Plantar o Laboratório de Análise de Sementes de Produção (LASP), localizado na sede da SDA, realiza as análises de qualidade das sementes adquiridas pelo projeto. Como parte integrante do Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia -NUCLA da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF, está credenciado pelo Ministério da Agricultura através do RENASEM N° CE00090/2006, conforme requisitos da norma NBR ISO 17.025, para realizar análises de sementes de arroz, algodão, feijão caupi (gênero Vigna), feijão (gênero Phaseolus), gergelim, girassol, mamona, milho, soja e sorgo, fazendo parte da rede nacional de laboratórios agropecuários do MAPA.

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como uma de suas finalidades dar cumprimento à Lei Federal Nº 9972/00 de 25/05/2000 regulamentada pelo Decreto No 6.268, de 22/11/2007, que trata da classificação de produtos de origem vegetal e da Lei Nº 10.711 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. O Laboratório tem capacidade para realizar as seguintes análises:

- Análise de pureza;
- Determinação de outras sementes por número;
- Teste de germinação;
- Exame de sementes infestadas (milho, feijão caupi e feijão);
- Verificação de outras cultivares (realizado apenas para feijão);
- Outras análises, de acordo com a necessidade do cliente, obedecendo metodologia específica.

Todos os lotes de sementes ADQUIRIDOS para o Projeto Hora de Plantar são amostrados por técnicos com treinamento em amostragem e credenciados oficialmente com RENASEM no MAPA. É importante destacar que a amostragem de sementes tem como objetivo obter uma amostra de tamanho adequado para os testes, na qual estejam presentes os mesmos componentes do lote de sementes e em proporções semelhantes. A quantidade de sementes analisada é, em geral, muito pequena em relação ao tamanho do lote que representa.

Para obter resultados uniformes e precisos em análise de sementes, é essencial que as amostras sejam tomadas com todo cuidado e em conformidade com os métodos estabelecidos nas Regras para Análise de Sementes (RAS). Por este motivo o amostrador (técnico) é sempre uma pessoa idônea, conhecedora dos princípios básicos da coleta e dos instrumentos necessários ao processo.

A amostra para fins de análise deve ser acompanhada pelo **Termo de Coleta de Amostra**. Essa amostra deve ser remetida ao Laboratório acondicionada em embalagem apropriada, lacrada, devidamente identificada e conter o peso mínimo exigido para a espécie em questão.

De acordo com Sistema de Gestão da Qualidade do NUCLA, o interessado deve preencher o registro Termo de Coleta de Amostra com todos os dados solicitados e encaminhar acompanhado da amostra para o nosso Laboratório.

A entrega do boletim de análise de sementes fica estabelecida pelos seguintes prazos:

Para as espécies milho, sorgo, girassol, soja e gergelim: **10 dias úteis;**

Para as espécies algodão, arroz, feijão, feijão caupi e mamona: **15 dias úteis.**

Conforme a Portaria Nº 329/2013, o valor cobrado por amostra (análise completa) é de R\$ 50,00

A amostra que será remetida ao Laboratório deve conter o peso mínimo exigido pela legislação. Para as espécies analisadas pelo LASP os pesos mínimos estão descritos abaixo:

- Algodão (**Gossypium spp. / Gossypium hirsutum L.**) – 1.000g
- Arroz (**Oryza Sativa L.**) – 1.400g
- Feijão (**Phaseolus vulgaris L.**) – 1.000g
- Feijão caupi (**Vigna unguiculata L.**) – 1.000g
- Gergelim (**Sesamum indicum L.**) – 70g
- Girassol (**Helianthus annuus L.**) – 1.000g
- Mamona (**Ricinus communis L.**) – 1.000g
- Milho (**Zea mays L.**) – 1.000g
- Soja (**Glycine max L.**) – 1.000g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench**) – 900g
- Sorgo (**Sorghum bicolor (L.) Moench x Sorghum sudanense (Piper Stapf)**) – 500g

Para as amostras das sementes adquiridas pelo projeto, as características mais importantes dos lotes a serem determinadas no laboratório são: pureza física, retenção por peneiras (milho e sorgo), percentual de germinação (plântulas normais), infestação por insetos (feijão, feijão caupi e milho).

As amostras, depois de analisadas, são guardadas em câmara fria por 12 meses, caso exista dúvidas quanto aos resultados obtidos, por parte dos produtores ou outros interessados. É importante destacar que o LASP está credenciado através do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Recife/PE, que faz periodicamente auditorias para verificar o bom desempenho do laboratório.

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Pode-se afirmar, sem dúvidas, que sem o LASP, seria impossível o PROJETO HORA DE PLANTAR ter alcançado o destaque nacional que o credencia como um dos melhores projetos de distribuição de sementes para agricultores(as) familiares do País.



LEI Nº 17.534, 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROJETO HORA DE PLANTAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO DESTINADA AO FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL CEARENSE, PROPORCIONANDO RESULTADOS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DO CAMPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES

GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece ações, objetivos, métodos e competências para fortalecimento e operacionalização do Projeto Hora de Plantar, o qual, como política pública referencial para a agricultura familiar no aspecto inovador e empreendedor, tem por finalidade proporcionar o aumento da produtividade e da qualidade das culturas fomentadas no Estado do Ceará, por meio do fornecimento de sementes e mudas de alta qualidade genética a produtores rurais, implicando uma nova dinâmica de mercado com caráter socioambiental, cultural e economicamente sustentável.

§ 1º Constitui instrumento de ação do Projeto Hora de Plantar a aquisição pública de sementes e mudas destinadas à produção agropecuária e ao aumento da produtividade das culturas fomentadas no Estado.

§ 2º São objetivos do Projeto Hora de Plantar:

I - promover a melhoria da produção na agricultura, motivando os agricultores a utilizar sementes e mudas de alta qualidade genética;

II - aprimorar os aspectos produtivos com a modernização de insumos,

de acompanhamento, de monitoramento e de gerenciamento dos resultados da produção;

III - fomentar a atividade agropecuária, proporcionando maiores

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

oportunidades de ocupação e renda para o homem do campo;

IV - incentivar a produção agroecológica.

§ 3º O Projeto Hora de Plantar tem a sua execução sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA, à qual compete a coordenação de suas ações.

§ 4º Para fins de implementação do disposto no § 1.º deste artigo, à SDA competirá a aquisição das sementes e mudas a serem distribuídas aos agricultores e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, a distribuição das sementes e mudas ao público beneficiário em parceria com a SDA.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - produtor rural: pessoa física, proprietária ou não da terra, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvícola, em caráter permanente ou temporário;

II - sementes: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

III - mudas: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

IV - beneficiários: produtores rurais, preferencialmente agricultores familiares, segundo definição da Lei Federal nº [11.326](#), de 24 de julho 2006, que sejam cadastrados no Sistema Estadual de Agricultura, conforme Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar;

V - produtor de semente e mudas: pessoa jurídica que, assistida por responsável técnico, produz sementes e mudas destinadas à comercialização;

VI - sementes crioulas: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, indígenas ou quilombolas com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa e considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais.

Capítulo II

DOS

BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do Projeto Hora de Plantar os produtores rurais do Estado que constem do Cadastro Geral da Unidade de Agricultura Familiar, elaborado e divulgado pela SDA, não havendo limitação para inscrição de novos produtores rurais.

Parágrafo único. Os produtores rurais que receberem as sementes e mudas do Projeto deverão utilizá-las exclusivamente para fins de plantio.

Capítulo III

DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS SEMENTES E MUDAS, DA DISTRIBUIÇÃO

E

DO

REEMBOLSO

Art. 4º O processo público de aquisição de sementes e mudas dar-se-á anualmente, mediante processo de credenciamento, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 1º O produtor, assim definido nesta Lei, interessado em participar do credenciamento deverá:

I - ser inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, como produtor de sementes e mudas;

II - demonstrar a capacidade técnica e operacional para produzir,

beneficiar, armazenar, embalar e entregar as sementes nos locais e prazos indicados.

§ 2º As sementes e mudas de cultivares crioulas terão prioridade, por meio de processo de credenciamento próprio, que corresponderá à cota mínima

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

de 5% (cinco por cento) do total das sementes e das mudas adquiridas anualmente pelo Projeto Hora de Plantar, vedada a obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem.

§ 3º As sementes de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, beneficiamento, armazenamento, embalagem, disponibilização de lotes e entrega em armazéns estaduais das demais sementes.

§ 4º As mudas de cultivares crioulas adquiridas deverão respeitar os mesmos critérios de produção, transporte e entrega das demais mudas.

§ 5º O valor unitário das sementes e mudas a serem adquiridas nos termos deste artigo terá por referência os valores praticados no mercado estadual e/ou por órgãos federais que pratiquem igual ação.

§ 6º Excetua-se a exigência de apresentação de Renasem para produtores de sementes e mudas crioulas, substituindo-o pela comprovação de enquadramento no caput do art. 3.º da Lei nº [11.326](#), de 24 de julho de 2006.

§ 7º Os produtores de sementes crioulas devem apresentar a comprovação do registro de suas sementes crioulas no cadastro nacional de cultivares tradicionais, locais ou crioulas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 5º A distribuição das sementes e mudas aos produtores rurais no âmbito do Projeto Hora de Plantar dar-se-á de forma subsidiada pelo Estado.

§ 1º Os percentuais de reembolso por parte dos produtores rurais para recebimento das sementes e mudas constarão de portaria anualmente expedida pelo dirigente máximo da SDA, a ser publicada em diário oficial e no sítio oficial do correspondente órgão.

§ 2º A adimplência dos produtores rurais constitui condição para fins de beneficiamento no âmbito do Projeto Hora de Plantar.

§ 3º Caso, no momento do recebimento das sementes e mudas, seja constatada pendência de pagamento pelo produtor rural, ser-lhe-á oportunizada a adimplência mediante expedição de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), para pagamento em qualquer instituição bancária.

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

§ 4º Os recursos provenientes do reembolso de sementes e mudas, nos termos desta Lei, serão recolhidos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

§ 5º Decreto do Poder Executivo, subsidiado por parecer técnico da SDA, poderá isentar o pagamento do reembolso das sementes e mudas, alternativamente, a produtores:

I - cujo município de residência e trabalho:

a) esteja em estado de emergência ou calamidade pública, conforme previsão em decreto municipal ou estadual; ou
b) índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local, conforme relatório periódico da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - Funceme;

II - que tenham perdido a safra em percentual superior a 50% (cinquenta por cento), conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 6º Portaria do dirigente máximo da SDA aprovará o manual operacional do Projeto Hora de Plantar, o qual anualmente será atualizado e publicado no sítio oficial do referido órgão.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP ou do Tesouro Estadual.

Art. 8º Fica vedada a aquisição e a distribuição de sementes transgênicas pelo Projeto Hora de Plantar.

Art. 9º A política estadual que institui o Programa Hora de Plantar, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, fomentará a implementação da Lei nº 17.179, de 15 de janeiro de 2020, que versa sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Casas e Bancos Comunitários de Sementes Crioulas e Mudas, com o objetivo de assegurar a produção e a comercialização de sementes crioulas pela agricultura familiar para o Programa.

Projeto Hora de Plantar XXXVIII - Manual Operacional 2025

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário e convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos que, sendo-lhe anteriores, tenham sido praticados conforme suas disposições.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO.

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretário

Moisés Braz Ricardo

moises.ricardo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8007

Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário

Marcos Jacinto de Sousa

marcos.sousa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8070

Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

junior.medeiros@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Secretário Executivo do Fomento Produtivo e Agroecologia

Irineuda Monte Lopes

irineuda.lopes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8004

Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF

Coordenador

Roberto Virgínio e Sousa- Eng^o. Agr^o.

roberto.virginio@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8133 e 99959-2605

Consultor

Marcos Vinícius Assunção - Eng^o. Agr^o. (Orientador de sementes e mudas de essências florestais)

marcos.vinicius@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8064 e 99242-1688

Equipe Técnica Projeto Hora de Plantar - CODAF

Carlos Alberto de Souza Moreira Neto – Assistente Técnico
carlos.moreira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101- 8133 e 98891-0237

Conceição de Maria Pontes Moreira – Eng^a. Agr^a.
conceicao.pontes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99964-5464

Francisco Marcos Sampaio Teófilo - Eng^o. Agr^o.
marcos.teofilo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99985-5861

Francisco Marcílio de Melo Eng^o. Agr^o (Orientador de
Mandiocultura)

Marcilio.melo@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 98848-4810

Gabriel Madeira Alexandre – Assistente Técnico
gabriel.madeira@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 98101-4170

José de Sousa Paz - Eng^o. Agr^o. (Orientador da Cajucultura e
outras Frutíferas)

jose.paz@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 99748-5815

Eduardo Magno Leão Diógenes – Eng^o. Agr^o.
eduardo.diogenes@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8097 e 99836-9746

Neyara Araújo Lage - Eng^a. Agr^a.
neyara.lage@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8069 e 98796-0670

Wanderley Magalhães Barreto - Eng^a. Agr^a.

wanderley.barreto@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8133 e 99995-5869

Apoio Administrativo

Carmelinda Silva Costa - Secretária da CODAF

carmelinda.costa@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101-8063 e 99969-5559

Assessoria de Comunicação

Rafael Marcos Fonteles e Vasconcelos – Designer (Capa)

Laboratório de Análise de Sementes de Produção - LASP

Gina Karolle Freitas Maciel – Eng^a. Agr^a (Responsável Técnica)

gina.maciel@sda.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 8081 e 98865-1652

EMATERCE

Presidente

Inácio Mariano da Costa

inacio.costa@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2417

Diretor Técnico

Emanuel Itamar Lemos Marques Eng^o. Agr^o.

itamar.marques@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2424 e 98879-1004

Consultor da Cajucultura e outras Frutíferas

Egberto Targino Bomfim Eng^o. Agr^o

egberto.targino@ematerce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101 2415 e 98896-491



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO